

RELATÓRIO E CONTAS

—
2024

 AZUAGA
SEGUROS





“ O FUTURO DEPENDE DO QUE
FIZERMOS NO PRESENTE.

MAHATMA GANDHI

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 ficará marcado como um período de conquistas extraordinárias para a nossa companhia. Num contexto desafiante e em constante transformação — onde não podemos deixar de destacar a mudança de nome da companhia de Abarca para Azuaga — demonstrámos resiliência, visão estratégica e um compromisso inabalável com a excelência.

É assim com enorme orgulho que partilhamos as conquistas alcançadas este ano:

- Batemos um novo recorde no número de garantias ativas e no volume de capitais seguros, um reflexo direto da confiança que os nossos clientes e parceiros depositam em nós;
- Atingimos um novo máximo de prémios emitidos, sedimentando a nossa posição como um dos principais operadores no segmento de seguros de caução a nível ibérico;
- O resultado do exercício consolidou a trajetória de crescimento já observada em 2023 e foi o mais alto registado pela companhia desde a sua criação, sendo uma evidência da nossa solidez financeira e da nossa capacidade de gerar valor de forma sustentável.

A evolução destes indicadores reflete não apenas a robustez do nosso modelo de negócio, mas, acima de tudo, fruto do talento, dedicação e profissionalismo da nossa equipa, conjugado com o contributo essencial facultado pelos nossos parceiros na área da distribuição e pelo imprescindível apoio dos nossos resseguradores. A colaboração próxima e a partilha de objetivos comuns têm sido fundamentais para alcançarmos este nível de sucesso.

Olhamos para 2025 com a mesma ambição e compromisso. Continuaremos a investir na inovação, quer a nível dos produtos, quer a nível operacional, e na excelência do serviço, reforçando a nossa posição num segmento de negócio cada vez mais dinâmico e exigente. Acreditamos que os desafios do futuro representam oportunidades para crescermos ainda mais, juntos.

A todos os que fazem parte desta trajetória — colaboradores, parceiros de distribuição, resseguradores e clientes — o meu mais profundo agradecimento. Que 2025 nos traga novas conquistas e que continuemos, lado a lado, a construir um futuro de sucesso.

Fernando Morales

Presidente & CEO

Azuaga– Companhia de Seguros, SA



INDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
PRINCIPAIS INDICADORES	5
1. ORGÃO SOCIAIS E SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	7
1.1 Órgãos Sociais	7
1.2 Responsáveis pelas Funções-Chave	8
1.3 Práticas de Governo Societário da Companhia	8
1.4 Declaração sobre a Política de Remunerações	9
1.5 Outras Divulgações Legalmente Obrigatórias	12
1.6 Organigrama	12
2. RELATÓRIO DE GESTÃO	14
2.1 Enquadramento macroeconómico	14
2.1.1. Evolução das principais variáveis económicas	14
2.1.2. Economia Real	15
2.1.3. Política Monetária e Mercados Financeiros	16
2.1.4. Evolução das economias da Península Ibérica: Espanha e Portugal	17
2.1.6. Perspetivas económicas para 2025	18
2.2 Atividade da Companhia	20
2.2.1 Enquadramento Geral	20
2.2.2 Desenvolvimento de negócio em 2024	21
2.3 Gestão de Riscos	23
2.4 Eventos subsequentes e perspetivas para 2025	25
2.4.1 Eventos subsequentes	25
2.4.2 Perspetivas para o desenvolvimento de negócio em 2025	25
2.5 Resultado do exercício e proposta da sua aplicação	27
2.6 Agradecimentos	28
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	30
3.1 Demonstração da Posição Financeira	30
3.2 Demonstração de Resultados	32
3.3. Demonstração do Rendimento Integral	33
3.4. Demonstração de Variações de Capital Próprio	34
3.5. Demonstração de Fluxos de Caixa	35
3.6. Notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras	35
RELATÓRIO DE AUDITORIA	99
PARECER DO CONSELHO FISCAL	105

PRINCIPAIS INDICADORES



CAPITAIS SEGUROS



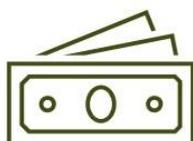
1 558

Milhões de Euros

Y-O-Y

15,8%

PRÉMIOS EMITIDOS

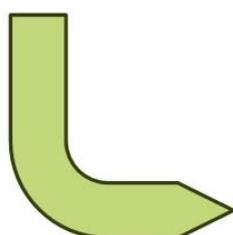


21 265

Milhares de Euros

Y-O-Y

6,1%



INVESTIMENTOS



42 454

Milhares de Euros

Y-O-Y

16,0%

RESULTADO

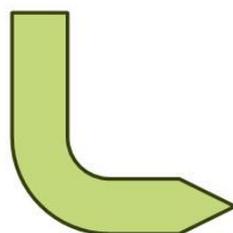


7 035

Milhares de Euros

Y-O-Y

89,0%



RÁCIO SOLVÊNCIA



378%

Y-O-Y

62,0.p.p.





“ UM SONHO QUE
SONHES SOZINHO É APENAS
UM SONHO. UM SONHO QUE
SONHES EM CONJUNTO COM
OUTROS É REALIDADE.

JOHN LENNON

ORGÃOS SOCIAIS E SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

2024

 **AZUAGA**
SEGUROS

1. ORGÃO SOCIAIS E SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

1.1 Orgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Rita Elmira Pires Trabulo (Presidente)

Vanessa Alexandra Ferreira Rodrigues (Secretária)

Conselho de Administração

Fernando Morales Alba (Presidente e CEO)

António Luís Castanheira Silva Lopes (Vogal)

Ana Lia Rodrigues Duarte Pires Marques (Vogal)

Luís Miguel Teixeira Malcato (Vogal)

Conselho Fiscal

António José Marques Centúrio Monzelo, ROC (Presidente)

João António Braga da Silva Pratas (Vogal)

José Manuel d'Ascensão Costa, ROC (Vogal)

Astrid Sauer (Suplente)

Revisor Oficial de Contas

Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.,
representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho, ROC

Suplente

Pedro Miguel Pires de Jesus, ROC

Atuário Responsável

Luís Portugal da Costa Lobo Rodrigues dos Santos

1.2 Responsáveis pelas Funções-Chave

Responsável pela função-chave de gestão de riscos

Hermínio Manuel Carolino Bento de Sousa

Responsável pela função-chave atuarial

Joana Filipa dos Santos Chaves Fazendas

Responsável pela função-chave de verificação do cumprimento

Vanesa Carro Ransanz

Responsável pela função-chave de auditoria interna

Patrícia Maestre Guillen

1.3 Práticas de Governo Societário da Companhia

O modelo de governação em vigor na Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada como “Azuaga”, “Azuaga Seguros” ou “Companhia”) segue, salvaguardadas as especificidades que decorrem da dimensão da Companhia, os princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário, contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de janeiro, no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, e na Circular n.º 5/2009, de 19 de fevereiro, ambas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (adiante “ASF”).

1.4 Declaração sobre a Política de Remunerações

A estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos diretores de primeira linha, bem como os critérios para atribuição de uma componente variável, são os seguintes:

Estruturação das remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

Membros executivos do Conselho de Administração

- *Valor fixo*

Os administradores executivos têm direito a receber um valor fixo mensal (pago 12 vezes/ano), em função do cargo que desempenham.

- *Retribuição variável anual*

Uma parte da remuneração é variável, a fim de potenciar o seu compromisso com a Companhia e motivar o seu desempenho.

A retribuição variável anual está vinculada ao cumprimento de objetivos de negócio concretos, quantificáveis e alinhados com o interesse da Companhia que incidem na criação de valor, assim como à avaliação do desempenho individual. Os objetivos são definidos anualmente de acordo com as prioridades estratégicas do negócio.

Membros não executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral numa base anual, não auferindo qualquer remuneração variável.

Conselho Fiscal

- *Presidente e Vogais*

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos (presidente e dois vogais) e um suplente. A remuneração do Conselho Fiscal, constituída por vencimento mensal bruto (a abonar em 12 meses), é fixada pela Assembleia Geral e será diferenciada de acordo com o respetivo cargo.

- *Revisor Oficial de Contas*

Remuneração, a preços de mercado, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrado, para a prestação dos serviços de certificação legal de contas.

Política de remunerações dos diretores de 1.ª linha e responsáveis por funções-chave

▪ *Valor fixo*

A remuneração fixa dos colaboradores está definida pelos respetivos contratos individuais de trabalho, sendo baseada na regulamentação coletiva de trabalho aplicável na atividade seguradora, em Portugal e Espanha, conforme aplicável.

▪ *Remuneração variável*

A atribuição de remuneração variável aos colaboradores depende sempre do desempenho da Companhia, mais concretamente da obtenção de resultados positivos e do cumprimento dos objetivos inicialmente propostos. Cumprido esse pressuposto, os colaboradores poderão participar nos lucros da Companhia, nos termos a seguir descritos.

Diretores e titulares de funções-chave

No caso específico dos diretores e titulares de funções-chave, o valor anual da remuneração variável será determinado individualmente pelo Conselho de Administração por altura da identificação e discussão de objetivos (qualitativos e quantitativos), a fim de potencializar o compromisso com a Companhia e motivar o desempenho. Serão considerados, como referência para o cálculo da retribuição variável, os seguintes parâmetros:

- O cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos a nível da Companhia;
- A avaliação do desempenho individual, que terá ainda em conta, entre outros critérios, a observância da legislação e de outros normativos, o controlo dos diversos riscos inerentes às respetivas funções e o relacionamento com os clientes (externos e internos);
- A análise de outros elementos e circunstâncias qualitativas, vinculados ao desenvolvimento das funções e das competências individuais.

Outros colaboradores

Os outros colaboradores poderão beneficiar, para além da remuneração fixa, de uma remuneração complementar variável a título de prémio extraordinário de gestão.

Não beneficiam de remuneração variável, em princípio, os colaboradores com uma prestação de serviço inferior a doze meses em relação ao termo do exercício económico a que a compensação diz respeito.

O montante global desta remuneração variável não poderá exceder o valor anualmente fixado pelo Conselho de Administração, sendo que o valor máximo a atribuir individualmente não poderá ser superior a um determinado número de meses (em princípio três) da sua remuneração mensal efetiva fixa em vigor no termo desse exercício.

A remuneração variável a atribuir a cada colaborador terá também em conta a respetiva avaliação de desempenho, a sua contribuição efetiva para alcançar os objetivos e os resultados da Companhia e o valor acrescentado que este registou no exercício. O processo de atribuição de remuneração variável aos colaboradores não se confunde, mas terá assim em consideração, o processo anual de avaliação de desempenho destes.

A avaliação de desempenho dos colaboradores compete à respetiva hierarquia, com homologação da hierarquia superior. Este processo passa também pela identificação de objetivos, qualitativos e quantitativos, discutidos com cada colaborador para o ano seguinte.

Divulgação e atualização

A política de remuneração é avaliada e aprovada pelo menos uma vez por ano:

- Pela Assembleia Geral, no que se refere aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- Pelo Conselho de Administração, no que diz respeito aos diretores e titulares de funções-chave.

É divulgada no site institucional da Companhia e integrada no relatório e contas anual. Para além disso, a declaração do Conselho de Administração sobre a conformidade da política é remetida anualmente à ASF, por altura da apresentação do relatório e contas anual.

Esta declaração foi aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2024.

A política de remunerações é revista anualmente pelo Conselho de Administração, não existindo alterações significativas face à versão em vigor em 2023.

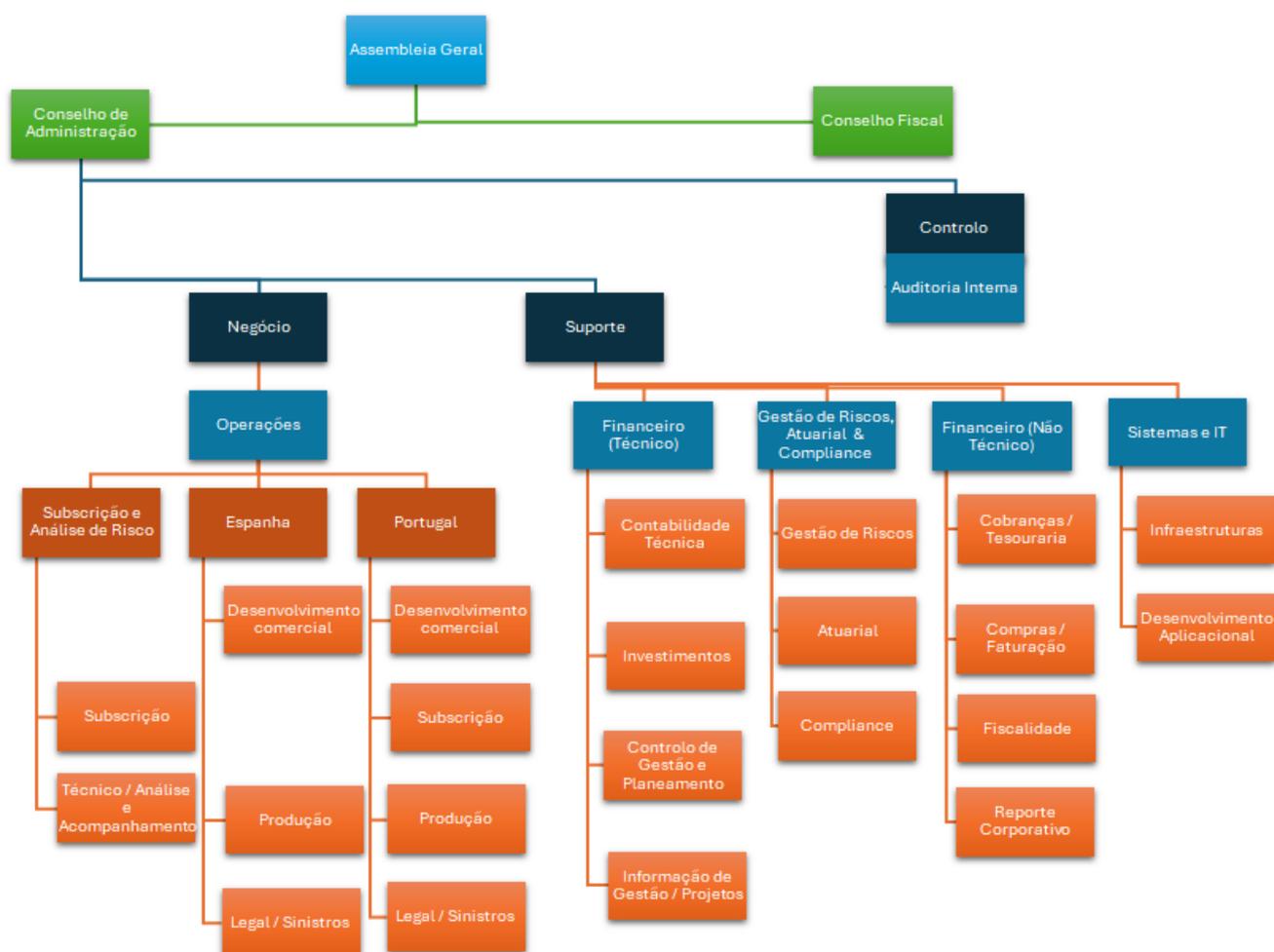
1.5 Outras Divulgações Legalmente Obrigatórias

Nos termos da alínea d) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração da Azuaga Seguros declara não terem existido quaisquer ações próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício.

Nos termos da alínea e) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração declara não terem existido quaisquer negócios entre a Companhia e os seus Administradores durante o exercício de 2024.

O Conselho de Administração informa também que se mantém em vigor o empréstimo subordinado concedido à Companhia, em 2023, por um membro do Conselho de Administração.

1.6 Organigrama





“ SOZINHOS, POUCO
PODEMOS FAZER; JUNTOS,
PODEMOS FAZER MUITO.

HELEN KELLER



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



2. RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Enquadramento macroeconómico

2.1.1. Evolução das principais variáveis económicas

Em 2024, apesar de marcada por conflitos geopolíticos, pelos resultados das eleições presidenciais nos EUA e pelas medidas de política monetária tomadas pelos principais bancos centrais, a economia mundial começou a estabilizar após três anos de incertezas e desafios significativos, demonstrando uma notável capacidade de adaptação aos vários desafios globais.

As mais recentes projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI)¹ apontam para um crescimento global em 2024 de 3,3%, crescimento este que terá sido impulsionado pela moderação das pressões inflacionistas e pela flexibilização monetária, que, por sua vez, contribuíram para o desenvolvimento da atividade económica e sustentaram a recuperação observada no comércio internacional. As economias emergentes da Ásia deverão continuar a liderar o crescimento global, com uma expansão projetada de 5,2%, enquanto as economias avançadas deverão apresentar um crescimento mais moderado na ordem dos 1,7%.

Efetivamente, a inflação global mostrou sinais consistentes de moderação, baixando de 5%, em 2023, para 4,2%, em 2024², em particular fruto de uma estabilização dos preços das *commodities*, estimando-se que até final de 2025 este indicador possa voltar para valores muito próximos dos *targets* dos bancos centrais da maior parte das economias avançadas. Por outro lado, o comércio internacional mostrou melhorias significativas, estimando-se um crescimento anual acima de 3%³, reflexo da normalização das cadeias de abastecimento globais e da redução das tensões comerciais.

Na Europa, a economia também mostrou sinais de recuperação. Segundo o Banco Central Europeu (BCE), a atividade económica na área do euro recuperou gradualmente, apoiada pelo aumento dos rendimentos das famílias, pela resiliência dos mercados de trabalho e pela diminuição da restritividade das condições de financiamento. Assistiu-se também a um aumento da confiança dos consumidores e das empresas, resultado de uma maior estabilidade económica e expectativas positivas quanto ao futuro, e a produtividade laboral apresentou uma tendência positiva, refletindo os benefícios da digitalização e da automação.

¹ IMF/FMI, *World Economic Outlook – Update, January 2025*

² BCE, *Projeções macroeconómicas, dezembro 2024*

³ UNCTAD, *Global Trade Update, December 2024*

Neste contexto, as últimas projeções da Comissão Europeia⁴ apontam para um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da zona euro na ordem dos 0,8% em 2024 (que compara com os 0,4% registados em 2023), enquanto o da União Europeia (UE) se deverá situar nos 0,9% (também 0,4% em 2023). Já a inflação na zona euro desceu significativamente e dever-se-á ter situado em ligeiramente acima dos 2% (contra os 5,4% observados em 2023), ou seja, já muito próximo do objetivo de longo-prazo do BCE. Nos próximos pontos, será desenvolvido com maior detalhe a evolução da economia europeia em 2024.

2.1.2. Economia Real

O setor industrial europeu enfrentou desafios significativos ao longo do ano de 2024. Embora os dados preliminares indiquem uma ligeira recuperação no último trimestre, as estatísticas disponíveis até novembro apontavam para uma contração homóloga de 1,9% no índice de produção industrial da zona euro⁵. Esta contração foi impulsionada por um desempenho mais fraco nos setores de bens intermédios e energia, apesar de algum crescimento nas indústrias de alta tecnologia.

Em contrapartida, o setor dos serviços demonstrou sinais de recuperação, com o índice de atividade nos serviços a crescer 1,6% em termos homólogos até novembro de 2024⁶. O turismo, em particular, destacou-se como um dos principais motores desta evolução. No entanto, a recuperação observada no setor dos serviços não foi suficiente para compensar a contração na indústria, resultando num crescimento económico global modesto.

As relações económicas externas da zona euro registaram uma melhoria significativa em 2024. O excedente da conta corrente aumentou de 1,7% do PIB no final de 2023 para 2,7% do PIB no terceiro trimestre de 2024⁷, refletindo um aumento substancial no saldo da balança de bens e uma melhoria moderada nos serviços. A redução do défice energético, impulsionada pela queda dos preços da energia, foi um fator determinante nesta evolução. Paralelamente, os fluxos de investimento direto estrangeiro (IDE) para a zona euro registaram uma recuperação robusta ao longo do ano, refletindo a atratividade da região para os investidores internacionais e contribuindo positivamente para a conta financeira da balança de pagamentos.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego na zona euro manteve-se relativamente estável, fixando-se em 6,3% em dezembro de 2024⁸, representando uma ligeira melhoria face aos 6,5% registados no período homólogo. Os setores digitais e “verdes” continuaram a impulsionar a criação de emprego, refletindo a transformação estrutural da economia europeia e as políticas de transição energética e digitalização em curso.

⁴ [European Commission, Autumn 2024 Economic Forecast, November 2024](#)

⁵ [Eurostat, Euro Indicators – Industry, January 2025](#)

⁶ [Eurostat, Euro Indicators – Services, February 2025](#)

⁷ [ECB, Euro area quarterly balance of payments and international investment position: third quarter of 2024](#)

⁸ [Eurostat, Euro Indicators – Employment – January 2025](#)

O consumo das famílias na zona euro registou um crescimento moderado em 2024. No terceiro trimestre, o consumo real per capita aumentou 0,8%⁹, evidenciando uma recuperação gradual da confiança dos consumidores. Apesar disso, a taxa de poupança das famílias manteve-se elevada, subindo de 14,6% no final de 2023 para 15,3% em setembro de 2024¹⁰, sugerindo que as famílias continuam a adotar uma abordagem cautelosa em relação aos seus gastos.

Em suma, a economia real da zona euro em 2024 foi marcada por um desempenho misto. Enquanto o setor dos serviços e a balança comercial apresentaram melhorias, a indústria continuou a enfrentar dificuldades. A resiliência do mercado de trabalho e o aumento do investimento estrangeiro foram fatores positivos, mas o comportamento prudente das famílias em termos de consumo e poupança reflete a persistência de alguma incerteza económica.

2.1.3. Política Monetária e Mercados Financeiros

Durante o ano de 2024, o Banco Central Europeu (BCE) adotou uma postura de vigilância ativa na condução da política monetária. Em dezembro de 2024¹¹, o Conselho do BCE decidiu reduzir as três taxas de juro diretoras em 25 pontos base, situando a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 3,00%. Esta decisão baseou-se na avaliação das perspetivas de inflação e na dinâmica da inflação subjacente, com o objetivo de assegurar que a inflação estabilize, de forma sustentada, no seu objetivo de médio prazo de 2%.

No mercado monetário interbancário, observaram-se sinais de normalização, com a taxa Euribor a 12 meses a situar-se em 2,46% no final de dezembro de 2024¹². Este movimento antecipava uma futura descida das taxas de juro, que foi posteriormente confirmada pelo BCE com a redução da taxa diretora para 2,75% em fevereiro de 2025¹³.

Os mercados acionistas europeus demonstraram resiliência significativa, impulsionados pela recuperação económica pós-pandemia e pelos bons resultados nos setores tecnológico e financeiro. O EURO STOXX 50, principal índice da zona euro, registou um ganho acumulado de 9,1% em 2024¹⁴.

No mercado de dívida soberana europeia, registou-se uma maior volatilidade nos *spreads* ao longo de 2024¹⁵, aumentando as preocupações com a sustentabilidade da dívida soberana. Esta situação, aliada a uma maior incerteza política, pode afetar o setor corporativo através de descidas de *ratings* e de custos de financiamento mais elevados.

⁹ Eurostat, Household real consumption per capita 2024Q3, January 2025

¹⁰ Eurostat, Household saving rate 2024Q3, January 2025

¹¹ BCE, Decisões de Política Monetária, Dezembro 2024

¹² Euribor-rates.eu

¹³ BCE, Decisões de Política Monetária, Janeiro 2025

¹⁴ ECB, EURO STOXX 50 Equity Index – Historical Data

¹⁵ ECB, Financial Stability Review, November 2024

O crédito ao setor privado não financeiro cresceu cerca de 2% em termos homólogos até setembro de 2024¹⁶, indicando uma transmissão moderadamente eficaz da política monetária. No entanto, no último inquérito do BCE às condições de crédito¹⁷, as instituições bancárias relataram aumentos nas restrições e critérios mais apertados na concessão de crédito para empréstimos a empresas, impulsionados por riscos percebidos mais elevados e menor tolerância ao risco. Estes fatores podem deteriorar as condições de financiamento, especialmente para Pequenas e Médias Empresas (PMEs), durante o ano de 2025.

Em suma, apesar da implementação de medidas de flexibilização monetária visando a estabilização da inflação e o estímulo à atividade económica, e mesmo se observando sinais de recuperação e resiliência nos mercados financeiros europeus, persistem desafios, como a volatilidade no mercado de dívida soberana e o endurecimento das condições de crédito, que podem, no futuro próximo, impactar negativamente o financiamento das empresas.

2.1.4. Evolução das economias da Península Ibérica: Espanha e Portugal

Assumindo-se como uma Companhia focalizada no mercado ibérico, a evolução das economias de Espanha e Portugal são de extrema importância para o desenvolvimento do negócio da AZUAGA e, como tal, merecem aqui uma análise mais cuidada.

Economia portuguesa

Portugal apresentou um desempenho económico resiliente, com o Banco de Portugal a projetar um crescimento do PIB de 1,7% para 2024¹⁸, impulsionado pelo consumo privado e pelo investimento. A inflação projetada para o final do ano é de 2,6%, refletindo uma acentuada desaceleração no crescimento dos preços face a 2023, quando atingiu 5,3%. Já o mercado de trabalho registou uma ligeira melhoria, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,4%, contra 6,5% no ano anterior.

Neste contexto, o Banco de Portugal destaca que a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) tem sido um fator determinante no apoio ao investimento e ao consumo público. Além disso, o setor do turismo, um dos pilares da economia portuguesa, continuou a recuperar dos impactos da pandemia, contribuindo para o crescimento económico. A confiança dos consumidores e das empresas também aumentou, refletindo uma maior estabilidade económica e perspetivas mais otimistas para o futuro.

Assim, apesar dos desafios externos, a economia portuguesa demonstra sinais de solidez, sustentados por políticas públicas estratégicas e pela recuperação de setores-chave. O

¹⁶ ECB, *Debt of Non financial corporations – Historical data*

¹⁷ ECB, *The euro area bank lending survey (Fourth quarter of 2024), January 2025*

¹⁸ BdP, *Boletim Económico - Dezembro 2024*

crescimento moderado, aliado a uma inflação controlada e a um mercado de trabalho relativamente estável, sugere um ambiente favorável para o desenvolvimento económico. No entanto, a evolução do cenário internacional e a eficácia da execução do PRR continuarão a ser fatores determinantes para o desempenho futuro do país.

Economia espanhola

Em Espanha, o crescimento deverá ter-se mantido acima da média europeia. De acordo com as projeções mais recentes do Banco de Espanha, estima-se que, em 2024, a economia espanhola tenha crescido 3,1%¹⁹, impulsionada pela aceleração da atividade económica, especialmente no segundo semestre. Esse dinamismo foi sustentado pelo aumento do consumo e do investimento.

O mercado de trabalho espanhol demonstrou resiliência e registou melhorias consistentes, prevendo-se que, no final de 2024, a taxa de desemprego se situe em 11,5% – uma redução de 0,7 pontos percentuais face a 2023, atingindo assim o nível mais baixo desde 2008. Esta descida do desemprego, aliada a um abrandamento do crescimento dos preços (com a inflação projetada em 2,9% para 2024, face aos 3,4% registados em 2023), reforçou a confiança dos consumidores e estimulou o consumo, contribuindo ainda mais para a expansão económica.

As exportações também desempenharam um papel relevante no crescimento, com destaque para o setor dos serviços, que registou um desempenho recorde tanto no segmento turístico como no não turístico. Essa diversificação evidencia a crescente competitividade de Espanha em diversos mercados internacionais.

Além disso, a utilização de fundos europeus – provenientes do programa *Next Generation EU* e do Plano de Recuperação e Resiliência – teve um impacto crucial no estímulo ao investimento, particularmente em infraestruturas e na transição digital e energética.

Apesar desses avanços, alguns desafios persistem. Questões como a desigualdade salarial, a precariedade do mercado de trabalho e o investimento ainda limitado em investigação e desenvolvimento continuam a restringir a produtividade e a inovação, sendo essenciais para a agenda de reformas futuras.

2.1.6. Perspetivas económicas para 2025

De acordo com as últimas projeções do FMI²⁰, o crescimento global deverá situar-se em 3,3% tanto em 2025 como em 2026, ou seja, abaixo da média histórica de 3,7% observada entre 2020 e 2019. Por outro lado, prevê-se que a inflação global caia para 4,2% em 2025 e para 3,5%

¹⁹ BdE, BOLETÍN ECONÓMICO – 2024/T4, Diciembre 2024

²⁰ IMF/FMI, World Economic Outlook – Update, January 2025

em 2026, esperando-se que atinja as metas definidas pelos bancos centrais mais rapidamente nas economias avançadas do que nos mercados emergentes e em desenvolvimento.

A economia da área do euro deverá continuar sua trajetória de recuperação progressiva, mas com um crescimento moderado nos próximos anos, abaixo da média global. As projeções das instituições europeias apontam para um crescimento real do PIB em 2025 ligeiramente acima de 1%²¹, crescimento este que deverá ser sustentado por um mercado de trabalho resiliente, pelo aumento do rendimento das famílias e por condições de financiamento mais favoráveis. Para 2026, espera-se uma aceleração para 1,4%, seguida de um leve abrandamento para 1,3% em 2027.

A inflação na zona euro deverá manter sua tendência de queda, atingindo 2,1% em 2025 e 1,9% em 2026²², aproximando-se assim do objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE). Este declínio é atribuído à diminuição dos preços da energia e ao abrandamento das pressões inflacionárias subjacentes, bem como ao impacto gradual das decisões anteriores de política monetária nos preços ao consumidor.

A taxa de desemprego na área do euro deverá continuar a diminuir, atingindo níveis historicamente baixos em torno dos 6,3% em 2025 e 2026. Além disso, projeta-se uma recuperação gradual da produtividade, à medida que fatores cíclicos que recentemente a reduziram se dissipam, embora alguns desafios estruturais ainda persistam.

No que respeita às taxas de juro, o BCE tem vindo a ajustar a sua política para apoiar a recuperação económica. Em 30 de janeiro de 2025, o Conselho do BCE voltou a decidir reduzir as taxas de juro de referência em 25 pontos base, com a taxa da facilidade de depósito a descer para 2,75%. Esta decisão reflete já uma atualização da avaliação do BCE sobre a trajetória da inflação e a eficácia da transmissão da política monetária, esperando-se que esta instituição continue a monitorizar atentamente a evolução dos principais agregados macroeconómicos e a atuar em conformidade para garantir que a inflação estabilize em torno da meta de 2%. Em todo o caso, e uma vez que as taxas Euribor para todas as maturidades relevantes continuam abaixo das taxas de referência do BCE²³, os mercados parecem antecipar que a trajetória de descida das taxas diretoras se mantenha em 2025.

Por outro lado, existindo uma perspetiva de descida das taxas de juro, ao longo de 2025 o investimento e o consumo deverão ganhar dinamismo à medida que o crédito e o financiamento se tornam mais acessíveis, quer para empresas, quer para famílias.

No entanto, persistem riscos económicos, incluindo incertezas geopolíticas, tensões comerciais globais e desafios estruturais em algumas economias da área do euro. Estas questões podem afetar a confiança dos investidores e consumidores, bem como o desempenho das exportações, e, como tal, comprometer o crescimento económico robusto e inclusivo na zona euro para futuro.

²¹ ECB, [The economic outlook and monetary policy in the euro area, January 2025](#)

²² European Commission, [Autumn 2024 Economic Forecast, November 2024](#)

²³ [Euribor-rates.eu \(Fevereiro 2025\)](#)

Apesar desse contexto, as projeções para Portugal e Espanha são mais otimistas do que a média da zona euro. O Banco de Espanha estima um crescimento real do PIB de 2,5% em 2025 e 1,9% em 2026²⁴. O Banco de Portugal projeta um crescimento real do PIB de 2,2% tanto em 2025 quanto em 2026²⁵. Em ambos os casos, espera-se que o maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos seja um reflexo de um enquadramento mais favorável, suportado pela melhoria das condições financeiras, por uma aceleração da procura externa e pelo aumento do fluxo de entrada de fundos da União Europeia, fatores que poderão também impulsionar a atividade da Companhia.

2.2 Atividade da Companhia

2.2.1 Enquadramento Geral

A Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. iniciou a sua atividade a 18 de abril de 2016, sob a designação de *Abarca – Companhia de Seguros, S.A.*, emitindo a sua primeira apólice a 8 de agosto do mesmo ano. Desde a sua fundação, a Companhia dedica-se exclusivamente à exploração do ramo de seguro de caução e conta atualmente com escritórios em Lisboa, Sevilha e Madrid.

Focada no mercado ibérico desde a sua origem, a Azuaga Seguros, para além do mercado português, sempre atuou com muito sucesso no mercado espanhol, primeiro em regime de livre prestação de serviços e, a partir de 1 de julho de 2019, através de uma sucursal Espanha.

Reconhecendo as exigências do setor e as necessidades dos seus clientes, a obtenção de qualificações creditícias sempre foi uma prioridade da Companhia. Em 2017, obteve pela primeira vez um *rating* de *investment grade* B+ (*Good*), atribuído pela agência norte-americana A.M. Best Company, classificação que tem sido renovada anualmente. Em janeiro de 2022, conquistou um segundo *investment grade*, BBB-, concedido pela S&P Global Ratings, *rating* que também foi mantido em 2024.

A obtenção dessas classificações reforça a credibilidade e solidez financeira da Companhia, permitindo-lhe expandir para novos mercados e realizar operações com entidades que exigem este nível de certificação. Apesar do reconhecimento alcançado, a Azuaga Seguros mantém um forte compromisso com a melhoria contínua, com o objetivo de elevar ainda mais as suas classificações nas próximas revisões. O facto de ter atingido um duplo *investment grade* num curto período desde a sua fundação reflete o esforço e dedicação dos seus Órgãos Sociais e Colaboradores, consolidando a sua posição como um ator de referência no setor segurador.

Em 2024, a Companhia alcançou mais um marco relevante: a mudança de nome de *Abarca* para *Azuaga*, assinalando o início da sua integração progressiva no grupo *Corporación Financiera Azuaga*, um grupo financeiro familiar com quem partilha a estrutura acionista. Após

²⁴ BdE, BOLETÍN ECONÓMICO – 2024/T4, Diciembre 2024

²⁵ BdP, Boletim Económico - Dezembro 2024

mais de oito anos de crescimento sustentado, a Companhia decidiu dar um passo estratégico ao integrar um grupo de maior dimensão, sólido e diversificado, potenciando assim o seu desenvolvimento e elevando a qualidade do serviço prestado aos seus clientes.

Atualmente, a Azuaga Seguros disponibiliza um portefólio completo de produtos no ramo de seguro de caução, cobrindo as seguintes garantias:

- Provisórias;
- Definitivas;
- Restauração do meio ambiente;
- Empresas de segurança;
- Energias renováveis;
- Empresas de trabalho temporário;
- Judiciais;
- Impostos especiais;
- Alfândegas e importação;
- Pagamentos por conta;
- Adiamento de impostos;
- Concessões;
- Entre privados.

A integração progressiva no grupo *Corporación Financiera Azuaga*, aliada a uma cultura propensa a fomentar a inovação que a acompanha a Companhia desde a sua génese, permitirá à Azuaga Seguros expandir a sua oferta, especializar-se em novas modalidades de seguro de caução e explorar sinergias com outras empresas do grupo. Com isso, poderá disponibilizar um conjunto mais amplo de soluções financeiras inovadoras e adaptadas às necessidades dos seus clientes empresariais, apoiando assim o seu crescimento e desenvolvimento.

2.2.2 Desenvolvimento de negócio em 2024

A Azuaga Seguros registou um desempenho sólido ao longo de 2024, consolidando a tendência já observada no ano de 2023:

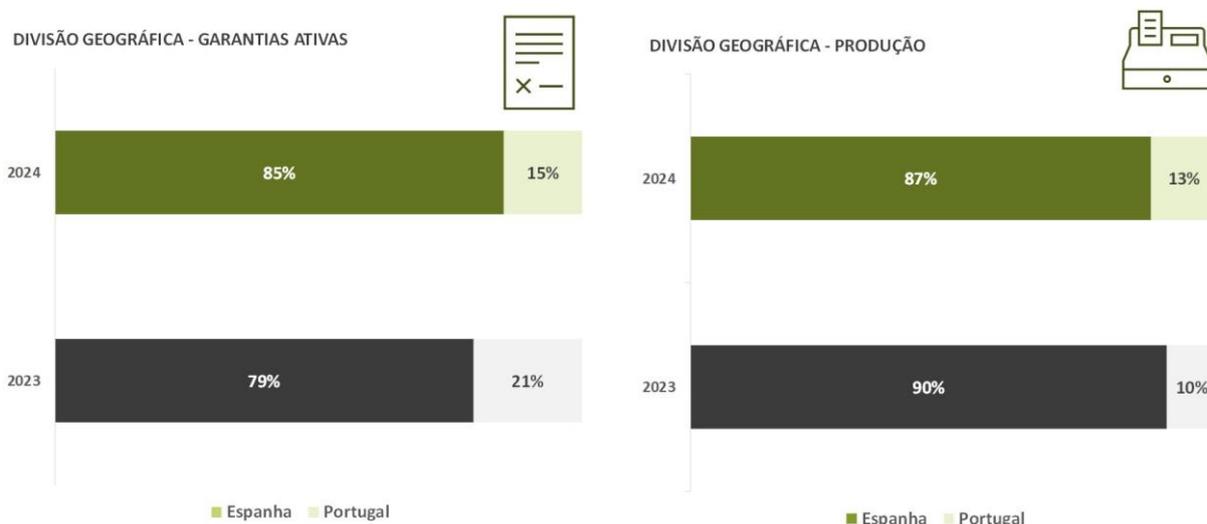
- O volume total de prémios emitidos atingiu 21,3 milhões de euros, representando um crescimento de 6,1% em relação ao ano anterior;
- As garantias ativas são agora mais de 5.700, registando um crescimento homólogo de quase 50% e confirmando a crescente procura pelos produtos comercializados pela companhia;
- Paralelamente, o montante total capitais seguros registou um crescimento anual de 15,8%, atingindo 1,56 mil milhões de euros;
- Tudo cristalizado num lucro líquido de cerca de 7 milhões de euros, um aumento de 89% em comparação com o ano anterior.

São números recorde para uma trajetória que já conta com mais de oito anos, mas que não desviam a gestão do seu compromisso com uma estratégia equilibrada entre crescimento e

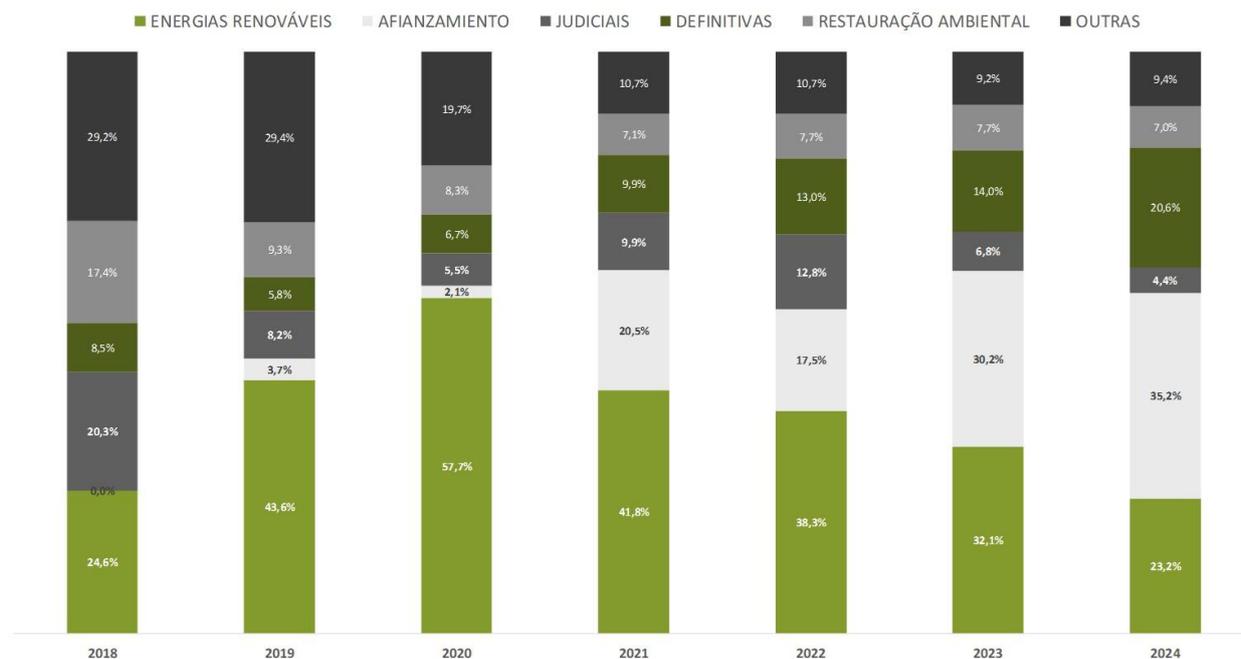
rentabilidade, assegurando uma evolução sustentável que gere valor para acionistas e outros *stakeholders*. Apesar de um ambiente competitivo, a Companhia demonstrou resiliência e, aliada a uma forte capitalização, encontra-se numa posição privilegiada para enfrentar desafios futuros.

A Azuaga Seguros consolidou a sua presença no mercado ibérico, com desempenhos distintos em Espanha e Portugal. Em Portugal, um mercado de menor dimensão e onde os seguros de caução estão menos consolidados, a Companhia registou um crescimento expressivo de 63% no volume de prémios emitidos. Já em Espanha, um mercado mais maduro e competitivo, o crescimento foi de 3%. No que respeita à sua posição no setor, a Companhia manteve uma quota de mercado de 7,5% na Península Ibérica, com destaque para Portugal, onde atingiu uma quota de 24%, consolidando a segunda posição no ranking do segmento de caução. Em Espanha, a quota situou-se nos 8%, garantindo o sétimo lugar no ranking do setor.

No entanto, o mercado espanhol continua a ser o mais expressivo no negócio da companhia, quer ao nível do número de garantias emitidas (85% em 2024), quer ao nível da produção (87% em 2024). Ainda assim, e tendo em conta o desenvolvimento de negócio observado nas duas geografias durante o ano de 2024, é sem surpresa que se observa o crescimento do peso do mercado português na estrutura de produção da Companhia (+3 p.p. face ao observado em 2023).



Por tipo de produto, a produção de *Afianzamiento*, comercializado exclusivamente em Espanha, aumentou a sua representatividade, correspondendo a 35,2% dos prémios emitidos em 2024, seguido pelas garantias ligadas a energias renováveis, com 23,2%, e pelas garantias definitivas, com 20,6%.



Além do crescimento dos negócios, a Companhia focou-se também na eficiência operacional, com a automatização e otimização de processos internos como uma das principais prioridades ao longo de 2024. Estas melhorias permitiram maior eficiência, melhores mecanismos de controlo e um atendimento mais ágil e personalizado aos clientes, contribuindo para a otimização da gestão e trazendo impactos positivos tanto no curto quanto no médio-longo prazo.

2.3 Gestão de Riscos

A Azuaga Seguros dispõe de um sistema de gestão de riscos eficaz, que compreende a estratégia, processos, procedimentos e controlos-chave implementados, permitindo, a todo o tempo, a identificação, mensuração, monitorização, gestão e comunicação dos riscos materialmente relevantes, de forma individual e agregada, a que a Companhia se encontra, ou possa vir a estar, exposta.

Os principais riscos a que a Companhia poderá estar sujeita encontram-se detalhados abaixo:

- Risco específico de seguros
- Risco de crédito
- Risco de mercado
- Risco de taxa de juro
- Risco de câmbio
- Risco de liquidez
- Risco de concentração
- Risco operacional

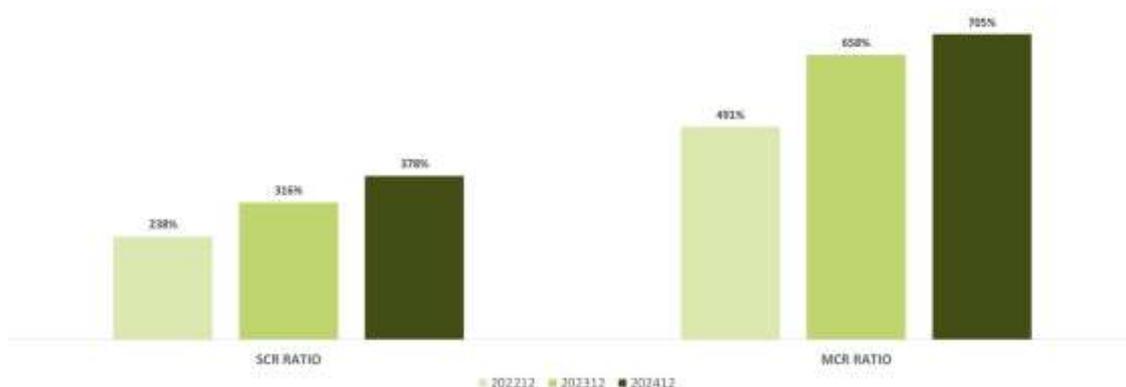
A exposição da Companhia a estes riscos, bem como a explicação da forma como os mesmos estão a ser geridos, encontra-se detalhada abaixo nas Notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras, mais especificamente na Nota 23.

Por outro lado, tendo presente os requisitos do artigo 41.º da Diretiva de Solvência II, o qual estabelece que todas as empresas de seguros e de resseguros integrem na sua estratégia comercial uma avaliação periódica das suas necessidades globais de solvência, atendendo ao seu perfil de risco específico (autoavaliação do risco e da solvência), o modelo de negócios da companhia contempla especificamente:

- Os objetivos estratégicos para a distribuição comercial, a subscrição e o risco da Companhia;
- As tarefas que devem ser realizadas, os seus executantes e os seus responsáveis;
- Os processos e os procedimentos de informação que devem ser aplicados; e
- A obrigação de dar conhecimento à gestão de riscos, à auditoria interna e à função atuarial, de todos os factos relevantes que afetem o cumprimento de tais obrigações.

Neste contexto, a gestão de risco continuou a ser uma prioridade para a Companhia, assistindo-se em 2024 ao desenvolvimento e implementação de métricas mais avançadas para monitorizar e mitigar exposições.

Por outro lado, a Companhia reforçou ainda mais a sua posição de solidez financeira, apresentando um rácio de solvência de 378%, nível de solvência muito acima dos requisitos regulatórios, o que demonstra a prudência exercida pela companhia na gestão do seu capital e na mitigação de riscos.



Por fim, a companhia manteve também uma política ativa de resseguro, garantindo proteção adicional para os seus compromissos. O equilíbrio entre retenção de risco e cedência para resseguradores especializados tem permitido otimizar a rentabilidade da empresa.

2.4 Eventos subsequentes e perspectivas para 2025

2.4.1 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes, que impliquem ajustamentos adicionais nas presentes demonstrações financeiras.

Ainda assim, neste contexto, importa referir que a Companhia decidiu cessar a atividade no mercado italiano, onde vinha operando em regime de livre prestação de serviços (LPS), facto que foi confirmado pelo Supervisor italiano (IVASS) já em 2025, com data efeito a 4 de fevereiro. Esta decisão decorre de uma análise estratégica efetuada pela Companhia, considerando os desafios operacionais inerentes ao mercado italiano e a prioridade dada ao desenvolvimento de negócio nos mercados *core* da companhia (Portugal e Espanha).

Por outro lado, e ainda neste âmbito, dar nota que, após a data do balanço, o processo formal de autorização da aquisição da Companhia pela *Corporación Financiera Azuaga* (CFA) foi concluído pela ASF. Com isso, a CFA passa a deter 100% da Azuaga Seguros. Esta operação culmina um processo iniciado com a mudança de nome da Companhia e consubstancia somente uma reestruturação e redistribuição das participações entre os membros da família detentora do capital de ambas as entidades.

2.4.2 Perspetivas para o desenvolvimento de negócio em 2025

Apesar dos desafios e incertezas que se anteveem, o Conselho de Administração entende que as perspetivas para 2025 são animadoras. O mercado de caução continua a apresentar oportunidades de crescimento, e a Companhia tem vindo a posicionar-se estrategicamente para tirar partido dessas tendências.

A combinação de crescimento, rentabilidade e uma gestão prudente do risco posiciona a seguradora entre as principais referências do segmento em que se posiciona e almeja continuar a expandir a nossa presença nos mercados português e espanhol, aproveitando as oportunidades de crescimento em ambos os países. Para tal, pretende-se que a Companhia continue a reforçar os seus níveis de serviço, através de uma estratégia combinada, que garanta um crescimento sustentado, assente em cinco pilares:

- I. Potenciar os atuais recursos humanos, ainda que efetuando recrutamentos seletivos quando estes se provem necessários à materialização dos objetivos da Companhia;
- II. Continuar o desenvolvimento e implementação de ferramentas de suporte, em particular ao nível das tecnologias da informação, com o intuito de otimizar, agilizar e, sempre que possível, automatizar os processos e procedimentos da Companhia;

- III. Promover a divulgação do seguro de caução enquanto instrumento eficaz de gestão financeira, contribuindo assim para um aumento da sua taxa de penetração nos nossos mercados-alvo e, em simultâneo, para reforço da notoriedade e posicionamento da Companhia enquanto especialista nesta área de negócio;
- IV. Fomentar a inovação ao nível dos produtos, com ênfase na flexibilidade e capacidade de adaptação às necessidades, pontuais ou estruturais, identificadas pelos tomadores de seguro e/ou pelo mercado como um todo; e
- V. Desenvolver a rede de canais de distribuição, com grande foco em parcerias com *brokers* nacionais e internacionais, que possam realizar e manter o grau de eficácia e eficiência que está subjacente ao modelo de negócio da Companhia.

Neste contexto, e olhando para o futuro, a Azuaga Seguros continuará a procurar reforçar a sua presença no mercado, expandindo a sua oferta e melhorando continuamente os seus processos. A aposta na inovação e na excelência operacional será determinante para o sucesso nos próximos anos, sendo certo que a confiança dos nossos clientes e dos nossos parceiros na área da distribuição continuará a ser, sem sombra de dúvida, um dos principais ativos da Companhia. Imprescindível é também o apoio dos nossos resseguradores que, para 2025, reforçaram substancialmente a capacidade facultada à Companhia, um sinal irrefutável do reconhecimento e da confiança em nós depositada e que nos permitirá encarar 2025 com um otimismo reforçado.

2.5 Resultado do exercício e proposta da sua aplicação

O resultado líquido do exercício foi de € 7 035 071,81, propondo o Conselho de Administração a seguinte distribuição de resultados:

- € 703 507,18 para reservas legais; e
- € 6 331 564,63 para resultados transitados.

2.6 Agradecimentos

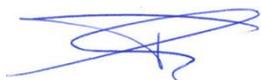
O Conselho de Administração da Azuaga Seguros agradece a colaboração das várias entidades que contribuíram para alcançar as metas traçadas pela Companhia, nomeadamente:

- Aos Colaboradores, pelo seu profissionalismo e dedicação;
- Aos Clientes, pela preferência e confiança;
- Aos Acionistas, pelo apoio demonstrado neste quarto ano completo de atividade;
- Aos Senhores Membros do Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e Atuário Responsável, pelo seu acompanhamento e aconselhamento;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo seu apoio;
- À Associação Portuguesa de Seguradores, pela colaboração prestada;
- Aos Corretores, Mediadores e Agentes, pelo esforço e empenho na angariação de negócio e por continuarem a acreditar nesta Companhia; e
- Aos Resseguradores, pelo apoio técnico.

A todos, os nossos sinceros agradecimentos.

Lisboa, 31 de março de 2025

O Conselho de Administração,



Fernando Morales Alba



António Luís Castanheira Silva Lopes



Ana Lia Rodrigues Duarte Pires Marques



Luís Miguel Teixeira Malcato



“ SE TODOS AVANÇAREM
EM CONJUNTO, O SUCESSO
ENCARREGAR-SE-Á DE SI
PRÓPRIO.

HENRY FORD

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

 **AZUAGA**
SEGUROS

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Demonstração da Posição Financeira

Ativo

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	NOTAS ANEXO	2024.12			Valores em Euros
		Valor bruto	Imparidade ou ajustamentos / Depreciações e amortizações	Valor Líquido	2023.12
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4	30 378 674	-	30 378 674	26 879 525
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	5	10 076 670	-	10 076 670	9 710 835
Empréstimos e contas a receber	22	2 000 000	-	2 000 000	-
Outros ativos tangíveis	6	2 250 816	(458 212)	1 792 603	1 063 364
Outros ativos intangíveis	7	632 636	(400 745)	231 890	221 540
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	8	13 952 427	-	13 952 427	47 932 606
De serviços futuros		11 547 030	-	11 547 030	12 329 699
De serviços passados		2 405 396	-	2 405 396	35 602 907
Outros ativos de contratos de resseguro		-	-	-	-
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	9	2 314 051	(1 361 293)	952 758	863 322
Contas a receber por operações de seguro direto		1 915 978	(1 361 293)	554 685	585 854
Contas a receber por outras operações de resseguro		338 564	-	338 564	199 251
Contas a receber por outras operações		59 509	-	59 509	78 217
Ativos por impostos	10	45 224	-	45 224	941 855
Ativos por impostos correntes		45 224	-	45 224	476 775
Ativos por impostos diferidos		-	-	-	465 080
Acréscimos e diferimentos	12	1 627 563	(71 751)	1 555 812	1 599 749
TOTAL ATIVO		63 278 060	(2 292 001)	60 986 058	89 212 795

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

Paula Sofia de Oliveira Cruz

Paula Cruz
CC n.º45385

O Conselho de Administração

[Assinatura]

[Assinatura]

Aus Pires Marques

[Assinatura]

Passivo e Capital Próprio

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	NOTAS ANEXO	Valores em Euros	
		2024.12	2023.12
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	8	19 129 753	55 800 409
De serviços futuros		16 122 619	18 007 684
De serviços passados		3 007 134	37 792 725
Outros passivos de contratos de seguro		-	-
Outros passivos financeiros	11	5 783 123	5 036 283
Passivos subordinados		4 000 000	4 000 000
Outros		1 783 123	1 036 283
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		57 145	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	13	7 161 051	6 812 734
Contas a pagar por operações de seguro directo		5 040 201	4 232 014
Contas a pagar por outras operações de resseguro		2 085 182	2 354 208
Contas a pagar por outras operações		35 668	226 511
Passivos por impostos	10	2 995 250	2 297 657
Passivos por impostos correntes		1 463 303	574 217
Passivos por impostos diferidos		1 531 947	1 723 440
Acréscimos e diferimentos	12	206 558	182 525
Outras Provisões		-	-
TOTAL PASSIVO		35 332 881	70 129 609
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	14	10 150 000	10 150 000
Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de activos financeiros		-	-
Reserva por impostos		-	-
Outras reservas	14	572 329	200 035
Resultados transitados		7 895 777	5 010 205
Resultado líquido do exercício	14	7 035 071	3 722 947
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		25 653 178	19 083 187
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		60 986 058	89 212 795

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Paula Sofia de Oliveira Cruz




Paula Cruz

CC n.º45385

Ana Pires Marques



3.2. Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	NOTAS ANEXO	2024.12			Valores em Euros
		Técnica Não-Vida	Não técnica	Total	2023.12
Réditos de contratos de seguro	15	24 862 638	-	24 862 638	22 491 983
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio		24 862 638	-	24 862 638	22 491 983
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros		14 044 495	-	14 044 495	12 514 316
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado		920 616	-	920 616	1 303 924
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos		9 897 527	-	9 897 527	8 673 743
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		-	-	-	-
Gastos de contratos de seguros	15	62 732	-	62 732	18 113 386
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	16	1 369 543	-	1 369 543	13 209 764
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	16	-	-	-	2 819 637
Alterações relativas a serviços passados		(1 306 810)	-	(1 306 810)	2 083 985
Alterações relativas a serviços futuros		-	-	-	-
Réditos de contratos de resseguro	15	893 031	-	893 031	20 366 262
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores		18 456	-	18 456	10 896 230
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores		229 599	-	229 599	9 470 032
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores		-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		644 975	-	644 975	-
Gastos de contratos de resseguro	15	16 367 649	-	16 367 649	18 248 731
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores		16 367 649	-	16 367 649	18 248 731
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores		10 209 168	-	10 209 168	12 899 498
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado - parte dos resseguradores		487 743	-	487 743	762 307
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos - parte dos resseguradores		5 670 738	-	5 670 738	4 586 926
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	15	9 325 287	-	9 325 287	6 496 128
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		1 589 963	-	1 589 963	206 894
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro		2 611 753	-	2 611 753	1 807 331
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		(3 097 988)	-	(3 097 988)	(804 056)
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro		(1 269 122)	-	(1 269 122)	-
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	17	(165 394)	-	(165 394)	1 210 169
Rendimentos	18	365 764	243 109	608 872	567 168
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	92 183
De outros		365 764	243 109	608 872	474 985
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	19	400 626	-	400 626	73 661
Diferenças de câmbio		-	365	365	(29)
Perdas de imparidade (líquidas reversão) de outros ativos	20	165 400	-	165 400	289 950
Gastos não atribuíveis	16	542 958	-	542 958	3 214 074
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		(0)	-	(0)	-
Outros rendimentos/gastos	21	-	62 070	62 070	(39 270)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		9 217 926	548 652	9 523 469	4 803 802
Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	10	-	-	2 679 891	545 777
Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	10	-	-	(191 493)	535 078
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14	-	-	7 035 071,81	3 722 947
Resultados básicos por ação	14	-	-	0,69	0,37

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Paula Sofia de Oliveira Cruz

Paula Cruz

CC n.º45385



Ana Pinas Marques



Luis Quintanilha

3.3. Demonstração do Rendimento Integral

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	NOTAS ANEXO	Valores em Euros	
		2024	2023
Resultado líquido do exercício	14	7 035 071	3 722 947
Outro rendimento integral do exercício			
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL LÍQUIDO DE IMPOSTOS		7 035 071	3 722 947

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Paula Sofia de Oliveira Cruz

Paula Cruz
CC n.º45385

[Signature]

[Signature]

Alex Pires Marques

[Signature]

3.4. Demonstração de Variações de Capital Próprio

						Valores em Euros
2024	NOTAS ANEXO	Capital Social	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
Balanço a 31 de dezembro de 2023		10 150 000	200 035	5 010 205	3 722 947	19 083 187
Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital		-	-	(465 080)	-	(465 080)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	7 035 071	7 035 071
Aplicação de resultados		-	372 295	3 350 652	(3 722 947)	-
Balanço a 31 de dezembro de 2024		10 150 000	572 329	7 895 777	7 035 071	25 653 178

						Valores em Euros
2023	NOTAS ANEXO	Capital Social	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
Balanço a 31 de dezembro de 2022 *		10 150 000	200 035	2 736 636	2 273 569	15 360 240
Resultado líquido do exercício		-	-	-	3 722 947	3 722 947
Aplicação de resultados		-	-	2 273 569	(2 273 569)	-
Balanço a 31 de dezembro de 2023		10 150 000	200 035	5 010 205	3 722 947	19 083 187

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

Paula Sofia de Oliveira Cruz

Paula Cruz

CC n.º45385

O Conselho de Administração

[Assinatura]

[Assinatura]

Aurora Pinas Marques

[Assinatura]

3.5. Demonstração de Fluxos de Caixa

ATIVIDADES OPERACIONAIS	Valores em Euros	
	2024	2023
Resultado líquido do exercício (+/-)	7 035 071	3 722 947
AJUSTAMENTOS		
Depreciações/Amortizações/Imparidade de Tangíveis e Intangíveis (+)	296 212	303 857
Ajustamentos aos resultados de contratos de seguro	(2 690 476)	(1 400 139)
Resultados financeiros operacionais (juros e proveitos similares) (+/-)	(400 626)	(73 661)
Valias potenciais	(400 626)	(73 661)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	165 400	289 950
Aumento das dívidas de terceiros (-)	(259 568)	(629 590)
De seguro direto	(120 255)	(609 682)
De resseguro	(139 313)	-
Estados e Outros Entes Públicos	-	(6 442)
Outras	-	(13 466)
Diminuição das dívidas de terceiros (+)	915 340	170 440
De seguro direto	-	-
De resseguro	-	170 440
Estados e Outros Entes Públicos	896 632	-
Outras	18 708	-
Aumento das dívidas a terceiros (+)	1 505 779	352 016
De seguro direto	808 186	-
De resseguro	-	150 374
Estados e Outros Entes Públicos	697 593	13 469
Outras	-	188 172
Diminuição das dívidas a terceiros (-)	(459 870)	(3 949 978)
De seguro direto	-	(3 949 978)
De resseguro	(269 027)	-
Estados e Outros Entes Públicos	-	-
Outras	(190 843)	-
Diminuição dos proveitos diferidos (-)	(476)	-
Diminuição dos acréscimos de custos (-)	-	-
Aumento dos acréscimos de proveitos (-)	-	-
Aumento dos custos diferidos (-)	-	(120 425)
Diminuição dos custos diferidos (+)	43 937	-
Diminuição dos acréscimos de proveitos (+)	0	-
Aumento dos acréscimos de custos (+)	24 509	25 864
Aumento dos proveitos diferidos (+)	-	-
Outros (+/-)	(115 209)	30 573
Fluxo das Atividades operacionais (1)	6 060 024	(1 278 146)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Valores em Euros	
	2024	2023
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Investimentos	9 700 354	-
Total de Recebimentos	9 700 354	-
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Investimentos	(12 000 000)	-
Aquisição de imobilizações corpóreas		
Imobilizações em curso	(27 248)	(210 964)
Total de Pagamentos	(12 027 248)	(210 964)
Fluxo das Atividades de investimento (2)	(2 326 894)	(210 964)
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Empréstimos subordinados	-	4 000 000
Total de Recebimentos	-	4 000 000
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Amortizações de contratos de locação financeira	(233 982)	(209 322)
Total de Pagamentos	(233 982)	(209 322)
Fluxo das Atividades de financiamento (3)	(233 982)	3 790 678
Variações de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	3 499 149	2 301 568
Caixa e seus equivalentes no início do período	26 879 525	24 577 957
Caixa e seus equivalentes no fim do período	30 378 674	26 879 525
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)	3 499 149	2 301 568

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

Paula Sofia de Oliveira Cruz

Paula Cruz

CC n.º45385

O Conselho de Administração

[Assinaturas]
Ana Pinas Marques
[Assinatura]

3.6. Notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras

Nota 1 *Informações gerais*

A Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. foi constituída no dia 18 de abril de 2016, sob a forma jurídica de sociedade anónima, com um capital social de €10.150.000, tendo por objetivo explorar o ramo de seguros de caução, emitindo a sua primeira apólice em 8 de agosto de 2016.

A Azuaga Seguros foi constituída, tendo por base a experiência acumulada dos seus acionistas no ramo de seguros de caução, de forma a poder oferecer soluções inovadoras, adaptadas às diferentes necessidades, garantindo um serviço de excelência aos seus Clientes.

A Companhia está domiciliada em Portugal, com sede no Edifício Atrium Saldanha, na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 8.º F a), 1050-094 Lisboa, Portugal, exercendo igualmente a sua atividade através do regime de Livre Prestação de Serviços (“LPS”) em Itália²⁶. Adicionalmente, a Companhia atuou, desde a sua constituição, com sucesso em Espanha, em regime de livre prestação de serviços (“LPS”), tendo obtido autorização, em 2018, para aí constituir uma sucursal, tendo o início das operações ocorrido em 1 de julho de 2019.

Em 21 de abril de 2021, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), autorizou o alargamento da atividade para os ramos de seguro de outros danos em coisas, responsabilidade civil geral e proteção jurídica. À data de 31 de dezembro de 2024 a Companhia não tinha ainda subscrito qualquer contrato de seguro nestes ramos, nem tem presentemente expectativas de quando irá iniciar a sua comercialização.

As presentes demonstrações financeiras, relativas a 31 de dezembro de 2024 e ao exercício findo nessa data, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2025, tendo os acionistas, em sede de Assembleia Geral, o poder de alterar as contas, após a aprovação para emissão pelo Conselho de Administração.

Nota 2 *Bases de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas*

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros

²⁶ A Companhia decidiu, no decurso do ano de 2024, cessar atividade no mercado italiano, facto que foi confirmado pelo supervisor italiano (IVASS) já em 2025, com data efeito a 4 de fevereiro.

(PCES), nos termos da Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) integra as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 237/2008.

As presentes demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando, também, o exercício de julgamento pelo Conselho de Administração, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Companhia. As áreas destas demonstrações financeiras que envolveram um maior grau de julgamento e/ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas foram significativos na preparação destas demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 3.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título “Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas”, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício de 2024.

2.2 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os

passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'.** Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'.** Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como “vendas” à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

IAS 21 (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de

câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Esta alteração é de aplicação retrospectiva e não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. Estima-se que esta alteração não venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não

controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente. Estima-se que esta alteração não venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

- c) Melhorias anuais – ‘volume 11’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estima-se que estas alterações não venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- d) IFRS 18** (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente. Estima-se que esta alteração não venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- e) IFRS 19** (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária

é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável. Estima-se que esta alteração não venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.3 Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.3.1. Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial de ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente imputados à transação são registados na conta de ganhos e perdas. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17:00 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora, se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da sessão. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da NetBolsa (mercado nacional) e da Reuters ou da Bloomberg (mercados estrangeiros).

Se os valores mobiliários forem cotados em mais de uma bolsa, é considerado o preço praticado no mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações.

Para efeitos da valorização dos valores mobiliários cotados sem transações nos últimos 15 dias e para os não cotados, a Companhia definiu um conjunto de contribuidores que

considera credíveis e que divulgam preços através de meios especializados, nomeadamente a Bloomberg.

Se um preço de referência de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços universalmente aceites (técnicas de *"discounted cash-flows"*).

Quando são utilizadas técnicas de *"discounted cash-flows"*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (*"Credit Value Adjustments"* e *"Debit Value Adjustments"*), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações.

Aquando do reconhecimento inicial, a classificação dos ativos financeiros segue três critérios:

- (i) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- (ii) O tipo de instrumento financeiro, a saber:
 - a. Instrumentos de capital próprio;
 - b. Instrumentos financeiros de dívida;
 - c. Instrumentos financeiros derivados;
- (iii) As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros de dívida, que representem apenas pagamentos de capital e juros.

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros de dívida são os seguintes:

- (i) Um instrumento financeiro de dívida que (a) seja gerido sob um modelo de negócio, cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (b) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - *"Hold to Collect"*.
- (ii) Um instrumento financeiro de dívida que (a) seja gerido sob um modelo de negócio, cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de

caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (b) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *“Hold to Collect & Sale”*.

- (iii) Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, por definição, estes são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que, neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados, inclusive aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de ativos financeiros

De acordo com a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros”, caso a Companhia altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos financeiros, de acordo com o seu novo modelo de negócio. Estas alterações devem ser pouco frequentes, devendo cumprir com os seguintes requisitos:

- (i) A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) (A referida alteração deverá impactar significativamente as operações da Companhia;
- (iii) A alteração deverá ser demonstrável perante entidades externas.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando:

- (i) Expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa;
- (ii) A Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante reter parte, não retém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos financeiros.

Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”)

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) incluem instrumentos de capital e de dívida, que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação e, subsequentemente, mensurados ao justo valor.

Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Outro rendimento integral acumulado” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital. Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Outros rendimentos”. Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados (“FVTPL”).

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Imparidade de ativos financeiros – Modelo Geral

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto os ativos financeiros mensurados pelo

justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O montante de imparidade apurado é reconhecido como custo na rubrica “Perdas por imparidade de ativos financeiros (líquidas de reversões)”.

A Companhia aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” aos ativos financeiros pelo custo amortizado, ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral e, quando aplicável, exposições extrapatrimoniais.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por “POCI”), que são descritos separadamente abaixo, as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- (i) Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);
- (ii) Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro, se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

A Companhia mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que partilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo financeiro, usando a taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos financeiros classificados em *Stage 3*.

Os ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (“POCI”) são tratados de forma diferente, uma vez que se encontram em situação de “*impaired*”. Na reavaliação do ativo financeiro é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

A Companhia monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, a Companhia estima a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade e não em 12 meses.

A Companhia usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- (i) Limites de variação relativa da probabilidade de incumprimento (“PD”) acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD, na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que entidades sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- (ii) Independentemente do resultado da avaliação acima referida, a Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos devedores.

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- (i) Probabilidade de incumprimento (“PD”);
- (ii) Perda dado o incumprimento (“LGD”); e
- (iii) Exposição no momento de incumprimento (“EAD”). Estes parâmetros são determinados através de modelos econométricos desenvolvidos internamente, os quais são ajustados para refletir informações prospetivas.

Probabilidade de incumprimento (“PD”) é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado horizonte de tempo. Os modelos econométricos desenvolvidos internamente estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A perda por incumprimento (“LGD”) é uma estimativa da perda total, caso o ativo financeiro entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que a Companhia espera receber, levando em conta os fluxos de caixa de eventuais contragarantias existentes. Os modelos de LGD consideram, portanto, o nível de colateralização, tempo de recuperação, taxas de

recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa projetados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

A exposição no momento de incumprimento ("EAD") é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização da Companhia para EAD reflete as mudanças esperadas ao longo da vida estimada da exposição do ativo financeiro.

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas. Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro pela LGD e pela EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a exposições em *Stage 3* (ativos em imparidade e em *default*) e a exposições individualmente significativas. O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos ativos financeiros.

Imparidade de ativos financeiros – Modelo Simplificado

No que respeita a dívidas de clientes (e rubricas equivalentes), a Companhia utiliza o modelo simplificado de imparidade que é baseado no *lifetime expected credit loss* (ECL). As perdas esperadas neste âmbito são estimadas utilizando uma matriz de provisões (*provision matrix*), por referência a experiências passadas de incumprimento. A experiência histórica da Companhia nesta matéria, não evidencia padrões de perdas significativamente diferentes para diferentes segmentos de clientes, pelo que a mesma matriz de provisões é utilizada para todos os valores abrangidos pelo modelo simplificado de imparidade. A Companhia reconheceu uma perda por imparidade de 100 por cento sobre todos os créditos vencidos há mais de 120 dias porque a experiência histórica indicou que esses créditos geralmente não são recuperáveis.

2.3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, englobando as despesas necessárias à sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

- | | |
|--|--------|
| - Equipamento administrativo e outro equipamento | 12,50% |
| - Equipamento informático | 33,33% |

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam, caso não tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As vidas úteis e os valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistos a cada data de relato.

2.3.3. Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

- (i) Sejam identificáveis;
- (ii) Seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e
- (iii) O seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende:

- (i) O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e
- (ii) Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia, necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expetável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são calculadas através do método das quotas constantes, por duodécimos, com base na seguinte taxa anual, a qual reflete, de forma apropriada, a vida útil estimada dos ativos intangíveis:

- Despesas com aplicações informáticas 20%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite do valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são os derivados das principais atividades geradoras de rendimento da Companhia, nomeadamente os resultantes de recebimentos de prémios, pagamento de comissões, pagamento de sinistros e fluxos de caixa de resseguro.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento são os destinados a gerar fluxos de caixa futuros, nomeadamente os resultantes da compra, venda e rendimentos de investimentos financeiros, e da aquisição e venda de imobilizado tangível e intangível.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento respeitam a todos os recebimentos e pagamentos com os fornecedores de capital da Companhia.

2.3.5. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio, líquidos de impostos.

2.3.6. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do resultado líquido do exercício, se positivo, até à concorrência do capital social.

2.3.7. Reserva de fusão

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. (sociedade incorporante) incorporou, por fusão transfronteiriça por incorporação, a sociedade comercial de direito espanhol Grupo Azuaga Morales, S.L. (sociedade incorporada). O capital próprio da sociedade incorporada excedeu o seu capital social, tendo este diferencial sido reconhecido na rubrica de “Reserva de fusão”, no capital próprio. A “Reserva de fusão” está sujeita ao regime das reservas legais, previsto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 295.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC). Esta operação foi levada a cabo ao abrigo do princípio da neutralidade fiscal, previsto no n.º 1 do art.º 74.º do Código de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC).

2.3.8. Contratos de seguro

Reconhecimento e mensuração iniciais

Um contrato de seguro é um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, o tomador do seguro, aceitando compensar o segurado/beneficiário, no caso de ocorrer um acontecimento futuro incerto específico,

que afete adversamente o segurado/beneficiário. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 17 “Contratos de Seguro”.

A Companhia separa do contrato de seguro as promessas de transferência de serviços distintos para com o tomador do seguro, que não sejam serviços de seguro, as quais são reconhecidas e mensuradas de acordo com a IFRS 15 “Rédito”, reconhecendo o rédito quando satisfaz a obrigação de desempenho através do serviço prometido para com o tomador do seguro.

A Companhia reconhece inicialmente um contrato de seguro, por si emitido, a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- (i) Início do período de cobertura do contrato de seguro;
- (ii) Data em que o primeiro pagamento por parte do tomador do seguro se torna exigível;
- (iii) Data em que o contrato de seguro se torna oneroso.

Eventuais despesas de aquisição incorridas não são capitalizadas, sendo o custo reconhecido no exercício a que respeitam na rubrica de “Custos de aquisição” da demonstração de resultados. Contudo, eventuais despesas de aquisição incorridas com anterioridade ao reconhecimento inicial, desde que diretamente atribuíveis a um grupo ou grupos de contratos de seguro (i.e., diretamente associadas à originação ou renovação de contratos de seguro nesse grupo), são afetadas aos fluxos de caixa de aquisição desse grupo ou grupos de contratos de seguro, ainda que as mesmas sejam alocadas a esse grupo ou grupos retroativamente.

Os contratos de seguro são agregados por ano de subscrição para efeitos de mensuração inicial e subsequente, dividindo-se:

- (i) Um grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, caso existam;
- (ii) Um grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos, caso existam; e
- (iii) Um grupo com os restantes contratos da carteira, caso existam.

A Companhia decidiu aplicar o modelo geral de mensuração a todos os passivos de contratos de seguro e a todos os ativos de contratos de resseguro, uma vez que a duração dos mesmos é superior a um ano (com média estimada de cinco anos). Neste sentido, o modelo simplificado não seria de aplicação imediata e, devido à longa duração dos contratos (característica intrínseca do ramo caução), a elegibilidade ao mesmo afigurou-se como praticamente impossível.

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura as responsabilidades técnicas resultantes de um contrato de seguro como o somatório das seguintes parcelas:

- (i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros); e
- (ii) Um ajustamento ao risco não financeiro; e
- (iii) Margem de serviços contratuais.

A projeção dos fluxos de caixa futuros inclui na mensuração de um grupo de contratos de seguro todos os fluxos de caixa futuros até ao limite contratual de cada contrato de seguro do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites contratuais se decorrem de direitos e obrigações de carácter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais a Companhia pode obrigar o tomador do seguro a pagar os prémios ou a Companhia tem uma obrigação material de prestar serviços de seguro ao tomador do seguro.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros), denominados por “melhor estimativa”, e um ajustamento ao risco não financeiro (i.e., um ajustamento ao risco de seguro).

A melhor estimativa corresponde ao valor esperado dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (“EIOPA”), adicionada de um prémio de iliquidez que mensura as características de iliquidez dos contratos de seguro.

O cálculo da melhor estimativa é efetuado com base em informações atuais e credíveis e pressupostos realistas, utilizando métodos atuariais, econométricos e estatísticos adequados, aplicáveis e relevantes. A projeção dos fluxos de caixa utilizada no cálculo da melhor estimativa tem em conta todos os fluxos de entrada e de saída necessários para cumprir as responsabilidades de seguros na totalidade do respetivo período de vigência do risco, ou seja, até ao limite contratual dos contratos de seguro.

Os fluxos de caixa que se inscrevem dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que estão diretamente ligados à execução desse contrato, incluindo aqueles em relação a cuja quantia ou tempestividade a Companhia dispõe de uma margem de discricionariedade. Entre os fluxos de caixa que se inscrevem nos limites referidos, contam-se:

- (i) Prémios (incluindo os respetivos ajustamentos e os prémios fracionados) pagos por um tomador de seguro e quaisquer fluxos de caixa adicionais que resultem desses prémios;
- (ii) Pagamentos aos beneficiários, incluindo os sinistros já participados, mas que ainda não tenham sido pagos (sinistros comunicados), indemnizações por

acontecimentos que tenham ocorrido, mas que não tenham sido objeto de participação e todos os pedidos de indemnização futuros em relação aos quais a Companhia tenha uma obrigação material. Relativamente aos sinistros cobertos mas ainda não incorridos, a Companhia considera uma taxa de sinistralidade *ultimate* de 40%, inicialmente obtida como a média da sinistralidade do mercado português (dados fonte da Associação Portuguesa de Seguradores, tendo em conta todo o histórico existente desde o ano 2007 para preservar a estabilidade estatística), mas periodicamente comparada com estudos internos da sinistralidade histórica da companhia. Devido às especificidades do ramo Caução, que é de baixa frequência e elevada severidade, quer os dados do mercado, quer os dados da Companhia, apresentam uma grande oscilação nas taxas de sinistralidade ao longo dos anos, mas comprova-se que, em horizontes temporais alargados, não existe uma divergência significativa entre a taxa de sinistralidade de mercado e da Companhia;

- (iii) Afetação repartida dos fluxos de caixa de aquisição de seguros imputáveis à carteira a que o contrato de seguro pertence;
- (iv) Custos de gestão de sinistros (ou seja, custos em que a Companhia incorre em sede de investigação, processamento e resolução dos pedidos de indemnização, ao abrigo de contratos de seguro vigentes, incluindo custas judiciais e os custos internos de instrução e tratamento dos processos de indemnização);
- (v) Custos de gestão e manutenção das apólices, como custos de faturação dos prémios e de tratamento de alterações às apólices, incluindo as comissões recorrentes convencionadas a pagar aos mediadores, se um determinado tomador do seguro continuar a pagar os prémios dentro do limite do contrato de seguro;
- (vi) Impostos cobrados com base nas transações (i.e., imposto de selo), que derivam diretamente de contratos de seguro em vigor ou que lhes podem ser atribuídos numa base razoável e consistente;
- (vii) Pagamentos efetuados pela Companhia a título fiduciário, enquanto entidade retentora, em cumprimento de obrigações fiscais do tomador do seguro;
- (viii) Potenciais entradas de caixa de recuperações, resultantes do direito de regresso, de sinistros futuros abrangidos por contratos de seguro vigentes e, na medida em que não preencham os critérios de reconhecimento como ativos separados, potenciais entradas de caixa provenientes da cobrança de créditos antigos;
- (ix) Uma imputação de gastos gerais fixos e variáveis (como os custos de contabilidade, recursos humanos, serviços de informática e apoio, amortizações, rendas e manutenção de instalações e serviços), diretamente atribuíveis ao cumprimento de contratos de seguro. Esses gastos gerais são imputados aos grupos de contratos por meio de métodos sistemáticos e racionais, de forma coerente para todos os gastos que tenham características semelhantes.

A melhor estimativa já reflete o valor temporal do dinheiro, as características e maturidade dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro,

não incorporando a qualidade creditícia da Companhia, utilizando técnicas de modelização estocástica de mensuração de distribuição neutras em termos de riscos.

A Companhia adotou a estrutura temporal das taxas de juro sem risco com ajustamento de volatilidade (aproximação considerada para mensuração do prémio de iliquidez), divulgada pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* ("EIOPA"), a qual se baseia na determinação de *ultimate forward rates* ("UFR"), que resultam do somatório da taxa de juro sem risco relevante esperada com a taxa de inflação esperada.

A melhor estimativa é calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro são calculados separadamente.

O ajustamento ao risco não financeiro de contratos de seguro mensura a compensação necessária para que a Companhia reconheça responsabilidades técnicas considerando a amplitude de desfechos possíveis decorrentes de riscos não financeiros. O ajustamento ao risco não financeiro é, portanto, uma margem de prudência sobre a melhor estimativa ("cenário-central"), para fazer face aos riscos não financeiros. O ajustamento ao risco não financeiro é determinado tendo por base o produto da melhor estimativa pelo custo de capital.

Na indústria seguradora, operações e financiamentos são intrínsecos, não sendo, portanto, aplicáveis os rácios de alavancagem e autonomia financeira. Assim, o custo de capital corresponde ao custo de capital próprio, que é o retorno que os acionistas pretendem para compensar o risco que assumem ao investir no capital da Companhia. A taxa de custo de capital considerada para efeitos de ajustamento ao risco não financeiro de contratos de seguro é de 12%, obtida como o cenário mais gravoso de entre:

- (i) Risco específico de seguro, mensurado à data de referência e em consonância com o disposto na regulamentação de Solvência II, a dividir pelo total dos passivos de contratos de seguro à mesma data de referência; e
- (ii) Risco específico de seguro, mensurado à data de referência e em consonância com o disposto na regulamentação de Solvência II, a dividir pelo total dos ativos de contratos de resseguro à mesma data de referência.

O nível de confiança associado à percentagem considerada no cômputo do ajustamento de risco é de 80,7% para a totalidade das responsabilidades com contratos de seguro.

A margem de serviços contratuais é uma componente do ativo ou do passivo do grupo dos contratos de seguro, que representa os lucros não realizados que a Companhia reconhecerá ao prestar os serviços de contratos de seguro no futuro, tendo natureza de proveitos diferidos. A imputação em resultados da margem de serviços contratuais segue uma função de densidade de probabilidade não paramétrica do risco específico de seguro (i.e., risco não financeiro) com padrão de libertação indexada à duração

modificada de cada grupo de contratos (mensurada em anos): 40% no último ano do risco; 30% no penúltimo ano do risco; os restantes 30% libertados uniformemente. Este padrão de libertação resulta do conhecimento empírico do risco específico de seguro subscrito pela Companhia, o qual é assimetricamente negativo e leptocúrtico. De realçar que o reduzido histórico de pagamentos de sinistros da Companhia não permite, ainda, a realização de testes de ajustamento, com um elevado nível de confiança, à distribuição considerada.

Contratos onerosos

Um contrato de seguro é considerado oneroso na data de reconhecimento inicial, se a estimativa dos fluxos de caixa relativos ao cumprimento das responsabilidades a ele imputados for superior à estimativa dos fluxos de caixa de entrada (prémios e contragarantias). A Companhia reconhece a respetiva perda na demonstração de resultados no momento de reconhecimento inicial do grupo de contratos oneroso.

Mensuração subsequente

Alterações subsequentes nos pressupostos da melhor estimativa e do ajustamento ao risco não financeiro são ajustados contra a margem de serviços contratuais, exceto se esta representar uma saída líquida, caso em que a perda por onerosidade será imediatamente reconhecida em resultados do exercício. Os pressupostos subjacentes às projeções de fluxos de caixa e à dimensão do ajustamento ao risco não financeiro serão objeto de calibração pela série temporal efetivamente observada, sobretudo o pressuposto da sinistralidade real, quer em termos de frequência quer em termos de severidade, podendo conduzir a reajustes tarifários mais ou menos regulares no futuro.

A mensuração subsequente dos fluxos de caixa relacionados com o cumprimento dos contratos terá por base a estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela EIOPA, adicionada de um prémio de iliquidez (ajustamento de volatilidade), à data de cada relato financeiro (“taxas de desconto correntes”), sendo os respetivos ganhos e perdas reconhecidos na rubrica “Rendimentos e gastos financeiros de seguros” da demonstração de resultados.

Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um contrato de seguro somente quando:

- (i) O contrato for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato de seguro caducar ou for cumprida ou cancelada;
- (ii) Ocorra uma alteração do contrato de seguro, que resulte num contrato de seguro distinto do original;
- (iii) Exista uma alteração substancial superveniente dos limites do contrato;
- (iv) Ocorra uma modificação ao contrato original, conducente à inclusão num grupo de contratos diferente do contrato original.

Responsabilidades por serviços passados (passivos para sinistros ocorridos)

Os passivos para sinistros ocorridos correspondem aos fluxos de caixa relacionados com o cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços passados, os quais se decompõem nas seguintes parcelas:

- (i) A melhor estimativa correspondente ao valor esperado dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela EIOPA, adicionada de um prémio de iliquidez (ajustamento de volatilidade), à data de cada relato financeiro (“taxas de desconto correntes”), seguindo *mutatis mutandis* o já referido para as responsabilidades por serviços futuros; e
- (ii) O ajustamento ao risco não financeiro.

Reconhecimento e mensuração do resseguro cedido

A Companhia reconhece um grupo de contratos de resseguro detidos (i.e., tratados de resseguro), a partir da primeira das seguintes datas:

- (i) Início do período de cobertura do grupo de contratos de resseguro detidos; ou
- (ii) Data em que a Companhia reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes, se existirem contratos de resseguro conexos.

Nos ativos de contratos de resseguro cedido são utilizados os critérios acima mencionados para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos nesses parágrafos devem ser substituídas por uma referência aos contratos em que existe um ganho líquido relativamente ao reconhecimento inicial. Os ativos de contratos de resseguro cedido correspondem à quota-parte da responsabilidade dos resseguradores nas responsabilidades totais da Companhia, sendo calculadas de acordo com os tratados de resseguro em vigor, no que se refere às percentagens de cedência e outras cláusulas existentes.

A probabilidade de materialização do *profit sharing* dos resseguradores encontra-se modelizada nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de resseguro detidos.

Análise de Sensibilidade – Risco de Seguro

A análise de sensibilidade abaixo foi efetuada para verificar os impactos de variações razoáveis de pressupostos técnicos (neste caso do *Loss Ratio*), com todas as outras variáveis constantes. Os impactos identificados são apresentados antes de impostos.

Valores em Euros	
RESULTADOS DE CONTRATOS DE SEGURO	31/12/2024
	TOTAL
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO (pré Stress)	9 325 287
Aumento do <i>Loss Ratio</i> em 10 p.p. (impacto)	-198 120
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO (pós Stress)	9 127 167

Análise de Sensibilidade – Risco de Mercado

Neste caso, a análise de sensibilidade foi efetuada considerando uma perda equivalente ao total da carga de capital para o risco de mercado apurado em Solvência II, com todas as outras variáveis constantes. Os impactos identificados são apresentados antes de impostos.

Valores em Euros	
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	31/12/2024
	TOTAL
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS (pré Stress)	9 523 469
Perda equivalente ao Risco de Mercado (impacto)	-550 432
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS (pós Stress)	8 973 038

2.3.9. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na conta de ganhos e perdas, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor nominal, isto é, não descontado.

2.3.10. Provisões (não técnicas), ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de um acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir o valor atual da melhor estimativa (valor esperado atual) a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes surgem normalmente de acontecimentos não planeados ou de outros não esperados, que dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Companhia. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, para evitar o reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Apesar dos ativos contingentes não serem reconhecidos nas demonstrações financeiras, são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos para a Companhia. Porém, quando a realização de rendimentos seja virtualmente certa (i.e., for virtualmente certa a existência de um futuro influxo económico de recursos), então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é apropriado nas demonstrações financeiras da Companhia.

Nesta medida, à exceção das penhoras recebidas de tomadores de seguros, as demais contragarantias (pessoais e reais) obtidas dos tomadores de seguros, no decurso da atividade da Companhia, não são relevadas patrimonialmente, sendo tão só objeto de controlo extra-contabilístico.

As penhoras recebidas de tomadores de seguros são objeto de reconhecimento patrimonial na demonstração da posição financeira, nas rubricas "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (ativo)" e "Outros passivos financeiros" (passivo).

2.3.11. Transações em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Euro.

As conversões para Euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica e Monetária da União Europeia ("UEM") são convertidos para Euros, utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio, de ativos e passivos monetários, entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados. As diferenças cambiais de itens que afetam outros rendimentos integrais são igualmente reconhecidas em outros rendimentos integrais.

2.3.12. Locações

Locação é um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição ("direito de uso"). Locação financeira é uma locação que transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente.

Na mensuração inicial, exceto para locações de curto prazo e de ativos de baixo valor, a Companhia reconhece os ativos detidos sob uma locação financeira na sua demonstração da posição financeira pelo custo de aquisição dos bens locados, equivalentes ao valor atual das rendas de locação vincendas, os quais são apresentados no ativo e no passivo, na rubrica "Outros ativos tangíveis" e "Outros passivos financeiros", respetivamente. A taxa de desconto considerada é a que leva a que o valor presente dos pagamentos de locação e do valor residual não garantido seja igual à soma do justo valor do ativo subjacente e de quaisquer custos diretos iniciais do locador. Custos incrementais são os decorrentes da obtenção de uma locação, que não teriam sido incorridos, se esta não tivesse sido obtida, exceto os custos incorridos por um locador fabricante ou negociante em relação a uma locação financeira.

Na mensuração subsequente, exceto para locações de curto prazo e de ativos de baixo valor, os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação, quando a Companhia não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Companhia tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato, sendo ainda sujeitos a testes de perdas por imparidade à data de cada relato financeiro.

As rendas são constituídas: (i) Pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) Pela amortização financeira do capital, que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de

produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

2.3.13. Benefícios dos empregados

Benefícios dos empregados são todas as formas de remuneração dadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos empregados ou da cessação do emprego.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – “Benefícios dos Empregados”.

- (i) Benefícios de longo prazo (prémios de permanência, contribuição para o PIR e seguro de vida)

A Companhia atribui aos colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos, prémios de permanência pecuniários, os quais são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Companhia beneficia os seus colaboradores com um Plano Individual de Reforma (PIR), fazendo contribuições anuais no ano seguinte aquele em que os colaboradores em efetividade de funções completam dois anos de prestação de serviço efetivo na Companhia. As contribuições são reconhecidas como custo do exercício em que são devidas.

A Companhia atribui ainda seguros de vida a todos os colaboradores. O prémio de seguro é refletido em “Gastos com pessoal” no período a que respeita, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Relativamente aos colaboradores da Sucursal em Espanha, a Companhia segue o estabelecido no Convénio Coletivo para as entidades de seguros em Espanha.

- (ii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- (iii) Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento. Em Portugal, os encargos com férias e subsídio de férias são registados na rubrica “Gastos com pessoal” por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo. Em Espanha, o subsídio de férias é

incluído no processamento salarial mensal e pago em doze mensalidades, juntamente com o salário do mês.

2.3.14. Gastos por natureza imputados às funções

Os gastos gerais (i.e., operacionais) da Companhia são, em primeiro lugar, registados por natureza e, posteriormente, detalhados entre atribuíveis a contratos de seguros e não atribuíveis a contratos de seguros. Adicionalmente, a Companhia procede à imputação dos gastos por natureza às seguintes funções:

- (i) Função sinistros;
- (ii) Função aquisição;
- (iii) Função administrativa; e
- (iv) Função investimentos.

A distribuição dos gastos por funções corresponde a uma distinção entre custos diretos (custos identificados diretamente com a respetiva função) e custos indiretos (que são repartidos por funções, tendo como base o tempo despendido estimado com cada uma das funções).

Dado o reduzido número de sinistros, uma gestão de investimentos conservadora e com baixo nível de complexidade, bem como o significativo esforço comercial desenvolvido no âmbito do ramo de caução, optou-se por atribuir à função de aquisição a maior percentagem dos gastos indiretos.

As percentagens poderão ou não variar no futuro em função da evolução dos níveis de atividade da Companhia.

2.3.15. Relato por segmentos

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Companhia determina segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Contudo, a Companhia está isenta dos requisitos de divulgação constantes na IFRS 8 “Relato por segmentos”, uma vez que não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado nem em mercado de balcão.

2.3.16. Partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a Companhia, se:

- (i) Tiver o controlo ou controlo conjunto da Companhia;

- (ii) Tiver uma influência significativa sobre a Companhia;
- (iii) For membro do Conselho de Administração;
- (iv) For membro de um mesmo grupo económico (empresa-mãe, subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos);
- (v) A entidade for um plano de benefícios pós-emprego, a favor dos empregados da Companhia;
- (vi) A entidade for controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa ou entidade, identificada na alínea (i) acima; e
- (vii) Fornecer serviços a pessoal-chave da Companhia ou à sua empresa-mãe.

As transações entre partes relacionadas são levadas a cabo com racionalidade e fundamento económicos e efetuadas a valores de mercado.

2.3.17. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações próprias. A Companhia não detém quaisquer ações próprias à data de relato.

O resultado por ação diluído corresponde ao quociente entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários da Companhia pelo número médio ponderado de ações em circulação, ajustado por ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço. Não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis à data de relato.

2.3.18. Eventos subsequentes

Eventos subsequentes são todos os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis, ocorridos após a data de relato, ou seja, que ocorram entre a data da demonstração da posição financeira e a data em que as presentes demonstrações financeiras forem aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Companhia.

Podem ser identificados dois tipos de eventos subsequentes, a saber:

- (i) Aqueles que proporcionem prova de condições que existiam à data de relato (acontecimentos após o período de relato, que dão lugar a ajustamentos nas presentes demonstrações financeiras); e
- (ii) Aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos após o período de relato, que não dão lugar a ajustamentos nas presentes demonstrações financeiras, mas tão somente a divulgações nas presentes notas).

2.3.19. Comparabilidade

As políticas contábilísticas anteriormente descritas foram aplicadas de forma consistente, pelo que são comparáveis os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.3.20. Continuidade das operações

A Companhia opera de acordo com o princípio da continuidade, tendo as presentes demonstrações financeiras sido preparadas em conformidade com este princípio.

Ao avaliar se o pressuposto de “entidade em continuidade” é apropriado, o Conselho de Administração toma em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, que é, pelo menos de, mas não se limita a doze meses a partir da data de relato.

Nota 3 *Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras*

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contábilísticos e requerem que as empresas utilizem julgamentos e efetuem as estimativas necessárias, de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado.

As principais estimativas contábilísticas utilizadas na aplicação dos princípios contábilísticos pela Companhia são a seguir divulgadas, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta a situação patrimonial e os resultados reportados.

Na Nota 2.3 foi apresentada uma descrição das principais políticas contábilísticas utilizadas.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas seriam mais apropriadas.

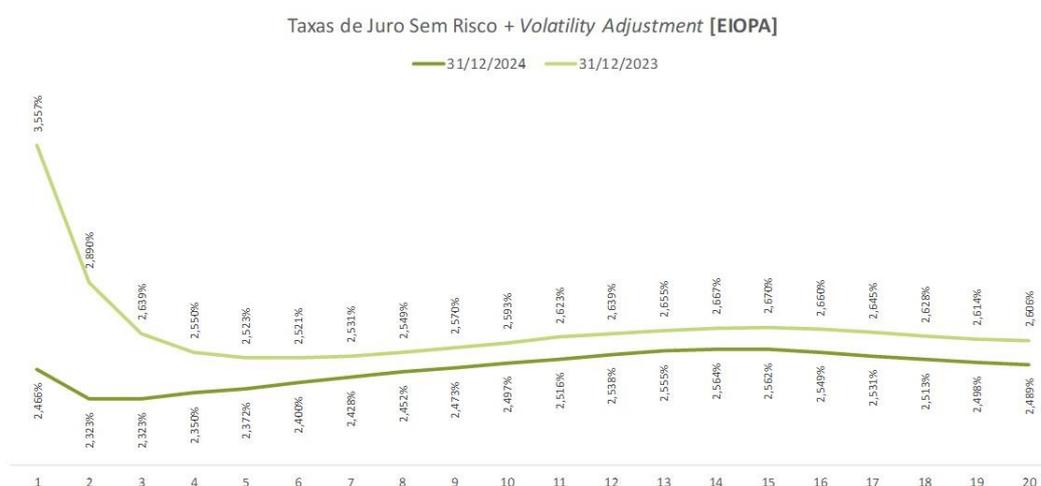
(i) Taxas de desconto

A abordagem *bottom-up* foi utilizada para derivar a taxa de desconto para os fluxos de caixa estimados. De acordo com esta abordagem, a taxa de desconto

utilizada teve por base a estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela EIOPA, adicionada de um prémio de iliquidez, à data de cada relato financeiro.

O prémio de iliquidez foi calculado com base no *volatility adjustment* publicado pela EIOPA.

Neste sentido, as curvas consideradas para desconto de todos os *cash flows* projetados, relativos a responsabilidades com serviços futuros e com serviços passados, são públicas e podem ser consultada no sítio da internet da EIOPA²⁷, sendo que o gráfico seguinte representa as curvas utilizadas para as datas referência relevantes para o presente documento, para maturidades até 20 anos:



(ii) *Estimativa dos cash flows futuros associados aos contratos de seguro*

Incluídos na mensuração de cada grupo de contratos no âmbito da IFRS 17 estão todos os fluxos de caixa futuros dentro dos limites de cada grupo de contratos. As estimativas destes fluxos de caixa futuros são baseadas na probabilidade ponderada dos fluxos de caixa futuros esperados. A Companhia estima quais os fluxos de caixa esperados e a probabilidade de ocorrerem na data de mensuração. Na elaboração destas estimativas é utilizada informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições futuras.

A principal incerteza na estimativa de *cash flows* futuros está relacionada com a gravidade e frequência dos sinistros.

²⁷ Estrutura temporal de taxas de juro sem risco, com ajustamento de volatilidade, à respetiva data de referência: https://www.eiopa.europa.eu/tools-and-data/risk-free-interest-rate-term-structures_en

(iii) Impostos

A Companhia encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre o lucro. A determinação do montante global de impostos sobre o lucro requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos, para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o lucro, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas e Espanholas têm o direito de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia, durante um período de dez ou quatro anos, consoante existam ou não prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que não haverá correções materiais aos impostos sobre o lucro registados nas presentes demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes, resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pelo Conselho de Administração da Companhia.

Nota 4 *Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem*

O saldo desta rubrica, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompunha-se como segue:

CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem	30 377 759	26 878 628
Caixa	915	897
	30 378 674	26 879 525

À data de 31 de dezembro de 2024 a Companhia registou juros sobre os depósitos à ordem no montante de 243.109€ (Nota 18), um valor substancialmente superior ao registado em 2023 (92.183€), em grande medida fruto de aumento das taxas oferecidas pelas entidades bancárias neste tipo de operações.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, cerca de 77% e 71%, respetivamente, dos depósitos à ordem da Companhia encontram-se depositados em bancos com rating igual ou superior a A (Nota 23).

Nota 5 *Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas*

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é decomposto como se segue:

	Valores em Euros					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Swm Valor Z Fi ES0180942007	JP Morgan LU0395794307	Fundo Compensação Trabalho	Swm Valor Z Fi ES0180942007	JP Morgan LU0395794307	Fundo Compensação Trabalho
Nº de Unidades de participação	1 539 041	-	12 051	-	84 667	12 051
Justo valor	10 066 190	-	10 481	-	9 700 354	10 481
Valor de aquisição	10 000 000	-	13 189	-	11 000 000	13 189

Em termos da hierarquia do justo valor, prevista na IFRS 7, estes ativos financeiros encontram-se inseridos no nível 1, ou seja, o justo valor tem por base a valorização da unidade de participação publicada pela respetiva sociedade gestora.

Nota 6 *Outros ativos tangíveis*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

Valores em Euros				
ATIVO BRUTO	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Abates / Ajustamentos	Saldo em 31/12/2024
EQUIPAMENTO				
Equipamento administrativo	104 550	3 167	-	107 718
Equipamento informático	112 892	6 448	-	119 340
Outro equipamento	2 990	454	-	3 444
Locações - Material transporte	172 353	10 830	(62 486)	120 697
Locações - Imóveis	1 045 937	1 487 378	(633 698)	1 899 616
	1 438 723	1 508 278	(696 185)	2 250 816

Valores em Euros				
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	Saldo em 31/12/2023	Depreciações do exercício	Abates / Ajustamentos	Saldo em 31/12/2024
EQUIPAMENTO				
Equipamento administrativo	77 000	12 536	-	89 536
Equipamento informático	93 036	9 470	378	102 884
Outro equipamento	2 743	469	(378)	2 833
Locações - Material transporte	76 410	38 763	(55 345)	59 828
Locações - Imóveis	126 170	218 077	(141 117)	203 130
	375 359	279 315	(196 462)	458 212

Conforme referido na Nota 2.3.12, a IFRS 16 prescreve as regras de reconhecimento e mensuração dos bens locados pelos locatários (Notas 11 e 25), refletindo as rendas vincendas dos contratos de locação, por contrapartida de um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto para locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação está baseada no direito de controlar o uso de um ativo identificado.

Nota 7 *Outros ativos intangíveis*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

Valores em Euros				
ATIVO BRUTO	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Ajustamentos / Correções	Saldo em 31/12/2024
Aplicações Informáticas	394 424	0	210 964	605 388
Activos intangíveis em curso (projeto Addactis)	210 964	27 248	(210 964)	27 248
	605 388	27 248	-	632 636

Valores em Euros				
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	Saldo em 31/12/2023	Depreciações do exercício	Ajustamentos / Correções	Saldo em 31/12/2024
Aplicações Informáticas	383 848	16 897	-	400 745
Activos intangíveis em curso (projeto Addactis)	-	-	-	-
	383 848	16 897	-	400 745

Nota 8 *Ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro*

A presente nota tem como objetivo demonstrar a reconciliação entre os montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira e na demonstração de resultados, que foram obtidos com recurso ao modelo geral de mensuração:

ATIVOS E PASSIVOS POR CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	Valores em Euros			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Modelo geral de mensuração	TOTAL	Modelo geral de mensuração	TOTAL
Ativos por contratos de seguro	0	0	0	0
Passivos por contratos de seguro	19 129 753	19 129 753	55 800 409	55 800 409
Ativos por contratos de resseguro	13 952 427	13 952 427	47 932 606	47 932 606
Passivos por contratos de resseguro	0	0	0	0
TOTAL	5 177 327	5 177 327	7 867 803	7 867 803

O movimento nas rubricas ativos e passivos por contratos de (re)seguro – já com base na norma IFRS 17 - encontra-se decomposto nos quadros seguintes, não só no que respeita ao exercício de 2024, mas também apresentando um comparativo com o exercício de 2023.

De notar que o ramo de Caução é um ramo de baixa frequência, mas de elevada severidade. Tal como é também comum em muitos outros ramos de seguro, os sinistros de valores elevados são objeto de análises e investigações, quer a nível técnico, quer a nível contratual, mais criteriosas e prolongadas no tempo, facto que potencia a probabilidade de existência de conflitualidade e litigância, quer com tomadores, quer com beneficiários, quer mesmo com resseguradores. Assim, em particular no que respeita a sinistros passados, os cálculos das responsabilidades incorporam, de forma direta ou indireta, fatores prudentes para contemplar a morosidade potencial dos processos, o risco de crédito associado às partes envolvidas, sejam tomadores (seguro direto), sejam resseguradores (resseguro cedido), e a probabilidade de sucesso da Companhia em eventuais litígios judiciais.

Seguro Direto

Seguro Direto	31/12/2024			Valores em Euros
	Valor presente dos cash flows futuros	Ajustamento de risco	Margem de serviços contratuais	TOTAL
Responsabilidades com contratos de seguro a 01/01				
Responsabilidades com serviços futuros	52 664	1 289 797	16 665 223	18 007 684
Responsabilidades com serviços passados	35 910 001	1 882 723	0	37 792 725
Saldo a 01/01	35 962 665	3 172 520	16 665 223	55 800 409
Alterações relativas a serviços futuros				
Alterações nas estimativas que afetam a margem de serviços contratual	-124 759	-144 691	269 450	0
Reconhecimento inicial de contratos de seguro no período	-13 123 744	2 004 838	11 118 906	0
TOTAL	-13 248 503	1 860 147	11 388 356	0
Alterações relativas a serviços correntes				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços prestados			9 897 527	9 897 527
Alterações do ajustamento de risco		920 172		920 172
TOTAL	0	920 172	9 897 527	10 817 699
Ajustamentos de experiência				
Libertação de cash in-flows relativos ao período decorrido	5 354 469			5 354 469
Libertação de cash out-flows relativos ao período decorrido	-10 635 595			-10 635 595
Prémios recebidos	19 744 102			19 744 102
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	-29 574 234			-29 574 234
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	-5 069 993			-5 069 993
TOTAL	-20 181 251	0	0	-20 181 251
Alterações relativas a serviços passados				
Alterações nos passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados	5 615 563	1 564 167		7 179 730
TOTAL	5 615 563	1 564 167	0	7 179 730
Ajustamentos/Alterações da componente financeira dos contratos de seguro	-926 979		-581 046	-1 508 025
Responsabilidades com contratos de seguro a 31/12				
Responsabilidades com serviços futuros	-4 843 807	2 229 328	18 737 098	16 122 619
Responsabilidades com serviços passados	2 688 134	319 000	0	3 007 134
Saldo a 31/12	-2 155 673	2 548 328	18 737 098	19 129 753

Seguro Direto	31/12/2023			Valores em Euros
	Valor presente dos cash flows futuros	Ajustamento de risco	Margem de serviços contratuais	TOTAL
Responsabilidades com contratos de seguro a 01/01				
Responsabilidades com serviços futuros	-3 125 966	1 213 250	20 560 566	18 647 850
Responsabilidades com serviços passados	36 799 811	129 486	0	36 929 297
Saldo a 01/01	33 673 845	1 342 736	20 560 566	55 577 147
Alterações relativas a serviços futuros				
Alterações nas estimativas que afetam a margem de serviços contratual				0
Reconhecimento inicial de contratos de seguro no período	-5 877 129	1 380 471	4 496 658	0
TOTAL	-5 877 129	1 380 471	4 496 658	0
Alterações relativas a serviços correntes				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços prestados			8 673 743	8 673 743
Alterações do ajustamento de risco		1 303 924		1 303 924
TOTAL	0	1 303 924	8 673 743	9 977 667
Ajustamentos de experiência				
Libertação de cash in-flows relativos ao período decorrido	-23 081 812			-23 081 812
Libertação de cash out-flows relativos ao período decorrido	14 341 473			14 341 473
Prémios recebidos	20 034 097			20 034 097
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	-13 209 764			-13 209 764
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	-2 819 637			-2 819 637
TOTAL	-4 735 643	0	0	-4 735 643
Alterações relativas a serviços passados				
Alterações nos passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados	889 810	-1 753 238		-863 428
TOTAL	889 810	-1 753 238	0	-863 428
Ajustamentos/Alterações da componente financeira dos contratos de seguro	-315 420		-281 742	-597 162
Responsabilidades com contratos de seguro a 31/12				
Responsabilidades com serviços futuro	52 664	1 289 797	16 665 223	18 007 684
Responsabilidades com serviços passados	35 910 001	1 882 723	0	37 792 725
Saldo a 31/12	35 962 665	3 172 520	16 665 223	55 800 409

Resseguro Cedido

Valores em Euros

Resseguro Cedido	31/12/2024			TOTAL
	Valor presente dos cash flows futuros	Ajustamento de risco	Margem de serviços contratuais	
Responsabilidades com contratos de seguro a 01/01				
Responsabilidades com serviços futuros	946 861	531 282	10 851 556	12 329 699
Responsabilidades com serviços passados	33 832 009	1 770 897	0	35 602 907
Saldo a 01/01	34 778 871	2 302 179	10 851 556	47 932 606
Alterações relativas a serviços futuros				
Alterações nas estimativas que afetam a margem de serviços contratual	1 729 192	340 929	-2 070 121	0
Reconhecimento inicial de contratos de seguro no período	-7 991 768	1 295 797	6 695 971	0
TOTAL	-6 262 577	1 636 727	4 625 850	0
Alterações relativas a serviços correntes				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços prestados			-5 670 738	-5 670 738
Alterações do ajustamento de risco		-487 365		-487 365
TOTAL	0	-487 365	-5 670 738	-6 158 103
Ajustamentos de experiência				
Libertação de cash in-flows relativos ao período decorrido	4 657 726			4 657 726
Libertação de cash out-flows relativos ao período decorrido	-11 423 780			-11 423 780
Prémios recebidos	10 816 414			10 816 414
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	-27 779 239			-27 779 239
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 203 890			1 203 890
TOTAL	-22 524 988	0	0	-22 524 988
Alterações relativas a serviços passados				
Alterações nos passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados	-5 123 667	-1 516 052		-6 639 719
TOTAL	-5 123 667	-1 516 052	0	-6 639 719
Ajustamentos/Alterações da componente financeira dos contratos de resseguro	934 512		408 119	1 342 631
Responsabilidades com contratos de seguro a 31/12				
Responsabilidades com serviços futuros	-348 023	1 680 266	10 214 787	11 547 030
Responsabilidades com serviços passados	2 150 174	255 223	0	2 405 396
Saldo a 31/12	1 802 151	1 935 488	10 214 787	13 952 427

Valores em Euros

Resseguro Cedido	31/12/2023			TOTAL
	Valor presente dos cash flows futuros	Ajustamento de risco	Margem de serviços contratuais	
Responsabilidades com contratos de seguro a 01/01				
Responsabilidades com serviços futuros	745 275	543 669	10 601 482	11 890 426
Responsabilidades com serviços passados	33 641 220	91 978	0	33 733 199
Saldo a 01/01	34 386 495	635 647	10 601 482	45 623 624
Alterações relativas a serviços futuros				
Alterações nas estimativas que afetam a margem de serviços contratual				0
Reconhecimento inicial de contratos de seguro no período	-5 367 429	749 919	4 617 510	0
TOTAL	-5 367 429	749 919	4 617 510	0
Alterações relativas a serviços correntes				
Margem de serviços contratuais reconhecida pelos serviços prestados			-4 586 926	-4 586 926
Alterações do ajustamento de risco		-762 307		-762 307
TOTAL	0	-762 307	-4 586 926	-5 349 233
Ajustamentos de experiência				
Libertação de cash in-flows relativos ao período decorrido	16 880 674			16 880 674
Libertação de cash out-flows relativos ao período decorrido	-12 899 498			-12 899 498
Prémios recebidos	-15 385 606			-15 385 606
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	10 896 230			10 896 230
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	6 105 257			6 105 257
TOTAL	5 597 056	0	0	5 597 056
Alterações relativas a serviços passados				
Alterações nos passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados	190 789	1 678 919		1 869 708
TOTAL	190 789	1 678 919	0	1 869 708
Ajustamentos/Alterações da componente financeira dos contratos de resseguro	1 587 841		219 490	1 807 331
Responsabilidades com contratos de seguro a 31/12				
Responsabilidades com serviços futuros	946 861	531 282	10 851 556	12 329 699
Responsabilidades com serviços passados	33 832 009	1 770 897	0	35 602 907
Saldo a 31/12	34 778 871	2 302 179	10 851 556	47 932 606

O quadro que segue detalha o novo negócio incluído nas rúbricas de passivos de contratos de seguros:

Valores em Euros

NOVO NEGÓCIO	31/12/2024		31/12/2023	
	Contratos emitidos não onerosos	TOTAL	Contratos emitidos não onerosos	TOTAL
Valor presente dos cash flows futuros	-2 486 051	-2 486 051	-144 780	-144 780
Valor presente dos cash out-flows	15 238 749	15 238 749	7 317 363	7 317 363
Valor presente dos cash in-flows	17 724 800	17 724 800	7 462 143	7 462 143
Ajustamento de risco	1 594 133	1 594 133	669 903	669 903
Margem de serviços contratuais	11 026 517	11 026 517	4 190 944	4 190 944
TOTAL RESPONSABILIDADE COM SERVIÇOS FUTUROS	10 134 599	10 134 599	4 716 066	4 716 066

O quadro que se segue reflete a libertação esperada da margem de serviços contratuais ao longo do tempo:

Valores em Euros

LIBERTAÇÃO DA MARGEM DE SERVIÇOS CONTRATUAIS	31/12/2024				TOTAL
	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 3 anos	3 - 4 anos	
Contratos de seguro emitidos					
Modelo geral de mensuração	6 766 786	4 630 058	4 702 424	2 637 829	18 737 098
Contratos de resseguro detidos					
Modelo geral de mensuração	3 564 936	2 768 108	2 559 775	1 321 968	10 214 787
MARGEM DE SERVIÇOS CONTRATUAIS, LÍQUIDA DE RESSEGURO	3 201 850	1 861 950	2 142 649	1 315 861	8 522 310

A tabela seguinte detalha as responsabilidades com serviços passados de seguro direto e de resseguro, refletindo o valor presente dos cash flows futuros e o ajustamento de risco, por ano de subscrição dos sinistros, a 31/12/2024 e a 31/12/2023:

Valores em Euros

Ano Subscrição Apólices	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor Presente dos Cash Flows	Ajustamento de Risco	TOTAL	Valor Presente dos Cash Flows	Ajustamento de Risco	TOTAL
2016	676 793	80 307	757 101	634 755	111	634 866
2017	997 932	118 413	1 116 345	935 946	105 542	1 041 488
2018	0	0	0	0	0	0
2019	770 655	91 452	862 107	34 068 860	1 760 105	35 828 965
2020	0	0	0	23 010	0	23 010
2021	239 013	28 384	267 397	247 430	16 966	264 396
2022	0	0	0	0	0	0
2023	3 740	444	4 184	0	0	0
2024	0	0	0	0	0	0
TOTAL SEGURO DIRETO	2 688 134	319 000	3 007 134	35 910 001	1 882 723	37 792 725
2016	1 322 088	156 894	1 478 982	1 188 021	80 972	1 268 994
2017	17 536	2 082	19 618	15 764	0	15 764
2018	616 228	73 162	689 390	559 435	0	559 435
2019	0	0	0	31 861 523	1 676 922	33 538 446
2020	0	0	0	17 635	0	17 635
2021	191 145	22 707	213 852	189 630	13 003	202 633
2022	0	0	0	0	0	0
2023	3 177	377	3 555	0	0	0
2024	0	0	0	0	0	0
TOTAL RESSEGURO	2 150 174	255 223	2 405 396	33 832 009	1 770 897	35 602 907
TOTAL LÍQUIDO	537 960	63 778	601 738	2 077 992	111 826	2 189 818

Nota 9 Outros devedores por operações de seguros e outras operações

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompunha-se da seguinte forma:

	Valores em Euros					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor Bruto	Imparidade *	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade *	Valor Líquido
Contas a receber por operações de seguro direto						
Tomadores de seguro	1 915 978	(1 361 293)	554 685	1 781 747	(1 195 893)	585 854
Contas a receber por operações de resseguro						
Resseguradores	338 564	-	338 564	199 251	-	199 251
Contas a receber por outras operações						
Outros devedores	59 509	-	59 509	78 217	-	78 217
	2 314 051	(1 361 293)	952 758	2 059 215	(1 195 893)	863 322

* Ver Nota 20

Os saldos a receber de tomadores de seguro em 31 de dezembro de 2024 referem-se quase na totalidade a renovações no final do ano, cujos prémios foram liquidados já em 2025.

Nota 10 Ativos, passivos e ganhos e perdas por impostos

(i) Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos por impostos diferidos detalham-se como segue:

Movimento de ativos e passivos por impostos diferidos	Valores em Euros			
	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Capital próprio	Resultados	Saldo em 31/12/2024
Ativos por impostos diferidos				-
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
Por diferenças entre a base contabilística e fiscal (Sucursal)	465 080	(465 080)	-	-
Por outras diferenças temporárias	-	-	-	-
	465 080	465 080	-	-
Passivos por impostos diferidos				
Por ajustamentos para IFRS 17 (2023-2032)	1 723 440	-	(191 493)	1 531 947
	1 723 440	-	191 493	1 531 947

Movimento de ativos e passivos por impostos diferidos	Valores em Euros			
	2023			
	Saldo em 31/12/2022	Capital próprio	Resultados	Saldo em 31/12/2023
Ativos por impostos diferidos				
Por prejuízos fiscais reportáveis	354 948	-	(354 948)	-
Por diferenças entre a base contabilística e fiscal (Sucursal)	204 004	-	261 076	465 080
Por outras diferenças temporárias	632 700	-	(632 700)	-
	1 191 652	-	(726 572)	465 080
Passivos por impostos diferidos				
Por ajustamentos para IFRS 17	1 914 934	-	(191 493)	1 723 440
	1 914 934	-	(191 493)	1 723 440

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos, tendo por base as estimativas de lucro tributável constantes no plano de negócios, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A concretização deste plano de negócios depende da capacidade da Companhia em implementar as medidas planeadas, bem como da evolução da envolvente macroeconómica em geral e do mercado de seguro do ramo de caução em particular.

Em Portugal, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis ainda recuperáveis, a efetuar em cada um dos períodos de tributação, não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável, ficando, porém, prejudicada a dedução de parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições e até ao final do respetivo período de dedução.

Em Portugal, a Lei n.º 24-D/2022 que regula o Orçamento de Estado para 2023, eliminou o período temporal para reporte dos prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente, cujo período de reporte se encontre em curso. Esta nova regra é aplicável a todos os prejuízos gerados desde 2014, exceto os gerados em 2017. Em todo o caso, em 2023 a Companhia consumiu a totalidade dos prejuízos reportáveis, não existindo em 2024 quaisquer prejuízos a reportar.

Em Espanha, nos termos da Lei n.º 27/2014, de 27 de novembro, que regimenta o imposto sobre as sociedades em Espanha, os prejuízos fiscais reportáveis podem ser compensados nos períodos fiscais seguintes, sem caducidade, com o limite de 70% do lucro tributável. Em qualquer caso, os prejuízos fiscais reportáveis até ao valor de €1 milhão podem ser compensados na totalidade num único exercício fiscal. À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam prejuízos fiscais a reportar pela Sucursal da Companhia em Espanha.

A aplicação da IFRS 17, implicou a constituição de impostos diferidos sobre o valor das variações patrimoniais consideradas fiscalmente relevantes. De acordo com o regime transitório aplicável, estas variações patrimoniais concorreram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável por um prazo de 10 anos (2023 e 9 anos seguintes). Assim sendo, em 2024 foi reconhecido um décimo dos valores apurados neste âmbito.

(ii) Ativos e passivos por impostos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos detalham-se da seguinte forma:

ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento	-	427 800
Impostos Itália	45 224	48 975
	45 224	476 775
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento	1 342 063	437 692
Retenções na fonte	53 041	57 127
Contribuições para a Segurança Social	36 228	21 035
IVA suportado em operações intracomunitárias	647	16 429
Retenções de imposto de selo	21 952	23 770
Taxa para a ASF	4 654	2 103
Consórcio (Espanha)	4 718	16 061
	1 463 303	574 217

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a situação tributária e contributiva da Companhia encontrava-se regularizada.

(iii) Ganhos e perdas com impostos

Os ganhos/(perdas) com impostos sobre o lucro registados na demonstração de resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre o lucro e o resultado antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

GANHOS E PERDAS COM IMPOSTOS	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes de impostos	9 523 469	4 803 802
Imposto sobre o rendimento	2 488 398	1 080 856
Carga efetiva de imposto sobre o rendimento em ganhos e perdas	26,13%	22,50%

(iv) Reconciliação da taxa nominal com a taxa efetiva de imposto

No exercício de 2023 a taxa nominal corresponde à taxa efetiva de imposto. Segue abaixo a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto no exercício de 2024:

Valores em Euros

RECONCILIAÇÃO DA TAXA NOMINAL COM A TAXA EFETIVA	2024		
	Base	Taxa (1)	Imposto (Custo)/Proveito
Resultado antes de imposto			
Portugal	1 345 281	25,72%	346 045
Espanha	8 178 187	25,72%	2 103 663
Imposto nominal sobre o rendimento			2 449 707
Diferenças permanentes			
Tributação autónoma Portugal			6 455
Outras			223 729
Diferenças temporárias			
Por diferenças entre a base contabilística e fiscal			-191 493
Carga efetiva de imposto sobre o rendimento em ganhos e perdas			2 488 398

(1) Inclui Derrama Municipal e, se aplicável, Derrama Estadual

Nota 11 Outros passivos financeiros

No decurso do ano de 2023 foi concedido à Companhia, por parte de um membro do Conselho de Administração, um empréstimo subordinado no valor de €4 milhões, o qual foi previamente aprovado pela Assembleia Geral. Este empréstimo manteve-se vigente no decurso de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos na rubrica “Outros passivos financeiros” foram os seguintes:

	Valores em Euros		
	31/12/2024		
	Imóveis	Veículos	Total
Passivo por contratos de locação em 1 de janeiro de 2024	937 263	99 020	1 036 283
Adições	1 824 091	10 831	1 834 921
Reduções	(846 499)	(7 601)	(854 100)
Amortizações de capital	(196 506)	(37 476)	(233 982)
Passivo por contratos de locação em 31 de dezembro de 2024	1 718 349	64 774	1 783 123

	Valores em Euros		
	31/12/2023		
	Imóveis	Veículos	Total
Passivo por contratos de locação em 1 de janeiro de 2023	777 943	141 303	919 246
Adições	505 366	28 863	534 229
Reduções	(181 756)	(32 539)	(214 295)
Amortizações de capital	(164 291)	(38 606)	(202 897)
Passivo por contratos de locação em 31 de dezembro de 2023	937 263	99 020	1 036 283

Conforme referido na Nota 2.3.12, a IFRS 16 prescreve as regras de reconhecimento e mensuração dos bens locados pelos locatários que, a partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a reconhecer um passivo de locação, refletindo as rendas vincendas dos contratos de locação, por contrapartida de um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto para locações de curto prazo e de ativos de baixo valor (Notas 6 e 19). A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no direito de controlar o uso de um ativo identificado.

Nota 12 Acréscimos e diferimentos

(i) Ativo

Os acréscimos e diferimentos ativos à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 decompunham-se da seguinte forma:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Bruto	1 627 563	1 671 500
Outros acréscimos de rendimentos	1 445 075	1 445 075
Seguros	73 556	17 392
Outros	108 932	209 033
Imparidade	71 751	71 751
Acréscimos e diferimentos ativos, líquidos de imparidade	1 555 812	1 599 749

Os outros acréscimos de rendimentos referem-se, na quase totalidade, a proveitos não técnicos que refletem a compensação não contingente mínima garantida, contratualmente estabelecida, em projetos em que a Companhia participa à data do balanço.

(ii) Passivo

Os acréscimos e diferimentos passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 decompunham-se da seguinte forma:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Passivo		
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	112 855	104 684
Outros acréscimos de gastos	77 746	61 408
Rendimentos diferidos	15 957	16 434
Acréscimos e diferimentos passivos	206 558	182 525

Nota 13 Outros credores por operações de seguros e outras operações

Esta rubrica decompunha-se da seguinte forma em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Valores em Euros	
OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Penhoras recebidas de tomadores de seguro (Nota 2.3.10)	3 574 638	2 455 795
Prémios recebidos antecipadamente	873 616	1 277 340
Mediadores	547 902	470 508
Estornos a pagar	44 044	28 371
	5 040 201	4 232 014
Contas a pagar por operações de resseguro		
Resseguradores	2 085 182	2 354 208
Contas a pagar por outras operações		
Outros credores	35 668	226 511
	7 161 051	6 812 734

Nota 14 Capital Próprio

(i) Capital social

O capital social da Azuaga Seguros encontrava-se representado por 10.150.000 ações com valor nominal unitário de €1, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelos acionistas, pessoas individuais.

(ii) Outras reservas

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outras reservas decompunha-se da seguinte forma:

	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Outras reservas		
Reserva legal	568 685	196 390
Reserva de fusão	3 645	3 645
	572 329	200 035

(iii) Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro ou prejuízo atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em

circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se da seguinte forma:

	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/(Prejuízo) atribuível aos detentores do capital próprio ordinário	7 035 071	3 722 947
N.º médio ponderado de ações ordinárias em circulação	10 150 000	10 150 000
	0,69	0,37

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

Nota 15 Resultados de contratos de seguro

Abaixo encontram-se detalhados os resultados de contratos de seguro relativos aos exercícios de 2024 e 2023:

RESULTADOS DE CONTRATOS DE SEGURO	Valores em Euros			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Modelo geral de mensuração	TOTAL	Modelo geral de mensuração	TOTAL
Réditos de contratos de seguro	24 862 638	24 862 638	22 491 983	22 491 983
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis	14 044 495	14 044 495	12 514 316	12 514 316
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado	920 616	920 616	1 303 924	1 303 924
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	9 897 527	9 897 527	8 673 743	8 673 743
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	0	0	0	0
Gastos de contratos de seguro	62 732	62 732	18 113 386	18 113 386
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	1 369 543	1 369 543	13 209 764	13 209 764
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	0	0	2 819 637	2 819 637
Alterações relativas a serviços passados	-1 306 810	-1 306 810	2 083 985	2 083 985
Alterações relativas a serviços futuros	0	0	0	0
Réditos de contratos de resseguro cedido	893 031	893 031	20 366 262	20 366 262
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis - parte dos resseguradores	18 456	18 456	10 896 230	10 896 230
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	229 599	229 599	9 470 032	9 470 032
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores	0	0	0	0
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	644 975	644 975	0	0
Gastos de contratos de resseguro cedido	16 367 649	16 367 649	18 248 731	18 248 731
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis - parte dos resseguradores	10 209 168	10 209 168	12 899 498	12 899 498
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado - parte dos resseguradores	487 743	487 743	762 307	762 307
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos - parte dos resseguradores	5 670 738	5 670 738	4 586 926	4 586 926
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	9 325 287	9 325 287	6 496 128	6 496 128

Nota 16 Sinistros ocorridos e outros gastos

16.1 Sinistros ocorridos

A rubrica "Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro" é analisada como se segue:

<i>Valores em Euros</i>		
SEGURO DIRETO	31.12.2024	31.12.2023
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis		
Sinistros ocorridos	21 307	12 677 815
Despesas de sinistros atribuíveis	182 731	103 235
Despesas administrativas atribuíveis	913 656	377 096
Despesas de investimento atribuíveis	182 731	51 618
Outras Despesas de Aquisição Atribuíveis	69 117	0,00
TOTAL	1 369 543	13 209 764

16.2 Gastos Atribuíveis e Não Atribuíveis

Os custos atribuíveis e não atribuíveis por natureza e função são apresentados como se segue:

<i>Valores em Euros</i>											
31.12.2024	ATRIBUÍVEIS					NÃO ATRIBUÍVEIS					TOTAL
	Administrativos	Aquisição	Sinistros	Investimentos	TOTAL	Administrativos	Aquisição	Sinistros	Investimentos	TOTAL	
Gastos com pessoal	557 426	1 449 306	111 485	111 485	2 229 702	115 941	165 630	33 126	16 563	331 261	2 560 963
Fornecimentos e serviços externos	266 672	693 348	53 334	53 334	1 066 690	55 466	79 238	15 848	7 924	158 475	1 225 165
Impostos e taxas	5 681	14 771	1 136	1 136	22 724	1 182	1 688	338	169	3 376	26 100
Depreciações e amortizações do exercício	64 474	167 633	12 895	12 895	257 897	13 410	19 158	3 832	1 916	38 315	296 212
Juros suportados	19 403	50 447	3 881	3 881	77 611	4 036	5 765	1 153	577	11 530	89 141
Remunerações de mediação	0	2 694 488	0	0	2 694 488	0	0	0	0	0	2 694 488
TOTAL	913 656	5 069 993	182 731	182 731	6 349 111	190 035	271 479	54 296	27 148	542 958	6 892 069

<i>Valores em Euros</i>											
31.12.2023	ATRIBUÍVEIS					NÃO ATRIBUÍVEIS					TOTAL
	Administrativos	Aquisição	Sinistros	Investimentos	TOTAL	Administrativos	Aquisição	Sinistros	Investimentos	TOTAL	
Gastos com pessoal	233 851	334 073	66 815	33 407	668 146	687 247	981 781	196 356	98 178	1 963 561	2 631 708
Fornecimentos e serviços externos	143 245	182 102	36 420	18 210	379 978	369 095	527 279	105 456	52 728	1 054 559	1 434 536
Impostos e taxas	0	0	0	0	0	7 486	10 695	2 139	1 069	21 389	21 389
Depreciações e amortizações do exercício	0	0	0	0	0	53 639	76 627	15 325	7 663	153 254	153 254
Juros suportados	0	0	0	0	0	7 459	10 656	2 131	1 066	21 311	21 311
Remunerações de mediação	0	2 303 462	0	0	2 303 462	0	0	0	0	0	2 303 462
TOTAL	377 096	2 819 637	103 235	51 618	3 351 586	1 124 926	1 607 037	321 407	160 704	3 214 074	6 565 660

Gastos com o pessoal:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia registava no seu quadro de pessoal vinte e dois e vinte e três empregados, respetivamente, decompostos por categoria profissional como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Administradores	4	4
Diretores	2	2
Técnicos	15	17
	21	23

A rubrica de gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era decomposta da seguinte forma:

	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos órgãos sociais e do pessoal	2 105 543	2 185 245
Encargos sobre remunerações	374 312	339 642
Indemnizações	-	38 052
Seguros obrigatórios	46 542	13 898
Benefícios pós-emprego	-	-
Outros custos com o pessoal	32 050	54 871
Custos de ação social	2 516	-
	2 560 963	2 631 708

No cumprimento do definido no art.º 3 da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, presta-se informação relativamente às remunerações e respetivos encargos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 relativos aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores:

	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Conselho de Administração	947 460	1 040 956
Conselho Fiscal	24 464	24 499
Diretores	513 757	546 691
Total	1 485 682	1 612 145

Fornecimentos e serviços externos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhos especializados	910 221	812 894
Deslocações e estadas	48 650	140 867
Rendas e alugueres	8 908	201 147
Conservação e reparação	5 394	16 271
Comunicação	26 934	35 218
Quotizações	35 319	31 177
Publicidade e propaganda	60 571	9 075
Material de escritório	4 220	6 196
Contencioso e notariado	3 466	5 399
Outros fornecimentos e serviços externos	121 482	176 292
	1 225 165	1 434 536

A rubrica de “Trabalhos especializados” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui, nomeadamente:

- (i) Honorários com consultoria, no montante de aproximadamente €270.869 e €478.447, respetivamente;

- (ii) Prestação de serviços informáticos no montante de €337.051 e €330.376, respetivamente; e
- (iii) Honorários do Revisor Oficial de Contas da Companhia, no montante de €61.500 e €65.805, respetivamente.

Juros suportados:

O saldo desta rubrica respeita aos encargos financeiros decorrentes dos contratos de locação vigentes durante o exercício, os quais correspondem ao produto da taxa efetiva das operações pelo capital em dívida. A taxa efetiva das operações corresponde à taxa de desconto que iguala o valor presente das rendas de locação e do valor residual não garantido à soma do justo valor do ativo subjacente e de quaisquer custos diretos iniciais do locador.

Nota 17 Resultado da componente financeira dos contratos de seguro

O resultado da componente financeira dos contratos de seguro em 2024 e 2023 decompõe-se da seguinte maneira:

RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	Valores em Euros			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Modelo geral de mensuração	TOTAL	Modelo geral de mensuração	TOTAL
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	1 589 963	1 589 963	206 894	206 894
Valor presente dos <i>cash flows</i> futuros	1 572 888	1 572 888	206 894	206 894
Margem de serviços contratuais	17 075	17 075	0	0
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	3 097 988	3 097 988	804 056	804 056
Valor presente dos <i>cash flows</i> futuros	2 499 867	2 499 867	522 313	522 313
Margem de serviços contratuais	598 121	598 121	281 742	281 742
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	2 611 753	2 611 753	1 807 331	1 807 331
Valor presente dos <i>cash flows</i> futuros	2 195 844	2 195 844	1 587 841	1 587 841
Margem de serviços contratuais	415 909	415 909	219 490	219 490
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	1 269 122	1 269 122	0	0
Valor presente dos <i>cash flows</i> futuros	1 261 333	1 261 333	0	0
Margem de serviços contratuais	7 790	7 790	0	0
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	-165 394	-165 394	1 210 169	1 210 169

Nota 18 Rendimentos

O saldo da rubrica “Rendimentos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é decomposto como se segue:

RENDIMENTOS	Valores em Euros	
	2024	2023
Dividendos de unidades de participação em fundos de investimento mobiliário	365 764	474 985
Juros de depósitos	243 109	92 183
	608 872	567 168

Nota 19 *Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas*

O saldo da rubrica de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõe-se como se segue:

GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	Valores em Euros	
	2024	2023
Ganhos líquidos resultantes de unidades de participação em fundos de investimento mobiliário	400 626	73 661
	400 626	73 661

Nota 20 *Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros ativos*

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as perdas de imparidade detalham-se como segue:

PERDAS DE IMPARIDADE	Valores em Euros	
	2024	2023
Contas a receber por operações de seguro direto	165 400	258 241
Acréscimos e diferimentos	-	31 709
	165 400	289 950

Nota 21 *Outros rendimentos/(gastos)*

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros rendimentos/(gastos) detalham-se como segue:

OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS	Valores em Euros	
	2024	2023
Outros rendimentos/(gastos)	58 160	29 462
Rendimentos e ganhos financeiros	3 910	-
Subsídios	-	-
Serviços bancários	-	(2 909)
Excesso/Insuficiência estimativa imposto sobre lucros	-	(70 790)
Acertos de contas correntes	-	4 968
	62 070	(39 270)

Nota 22 Transações com partes relacionadas

Não existem empresas que, direta ou indiretamente, se encontrem sob controlo comum à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e nos exercícios findos nessas datas, os saldos registados na demonstração da posição financeira e na conta de ganhos e perdas, respetivamente, com origem em operações realizadas com entidades relacionadas (Nota 2.3.16), são como segue:

Transações com partes relacionadas:		Valores em Euros			
		Ativos	Passivos	Gastos	Rendimentos
Administração					
	31/12/2024	4 115 344	4 000 000		91 728
	31/12/2023	4 023 616	4 000 000		23 616
Sociedades relacionadas					
	31/12/2024	2 178 853	89 353	323 577	108 746
	31/12/2023	169 267	0	331 588	15 649

Durante o ano de 2024 foi celebrado um contrato de empréstimo, no valor de 2.000.000€, com uma entidade controlada pelos mesmos acionistas da Companhia (*Corporación Financiera Azuaga*). Este contrato tem o prazo de um ano, sendo potencialmente renovável por iguais períodos.

As transações e prestações de serviços com entidades relacionadas são efetuadas a valores de mercado.

Nota 23 Gestão de riscos da atividade

A gestão de riscos da Companhia, coordenada pelo seu Conselho de Administração, tem um processo de fixação de objetivos, que visa garantir que os mesmos apoiam e permitem a concretização da missão da Companhia e que, além disso, são coerentes com os níveis de risco que se pretende assumir.

A Azuaga Seguros dispõe de um sistema de gestão de riscos eficaz, que compreende a estratégia, processos, procedimentos e controlos-chave implementados, permitindo, a todo o tempo, a identificação, mensuração, monitorização, gestão e comunicação dos riscos materialmente relevantes, de forma individual e agregada, a que a Companhia se encontra, ou possa vir a estar, exposta.

Estando a solvência muito dependente das opções da Companhia e da gestão de riscos efetuada relativamente às mesmas, é normal que se invista nesta área, inserindo-a nas decisões da gestão.

A Companhia estima mensalmente e calcula trimestralmente a sua posição de risco e solvência através de uma avaliação quantitativa dos seus requisitos de capital de solvência, desenvolvida com base na fórmula-padrão, definida na Diretiva de Solvência II.

No mínimo anualmente, a Azuaga Seguros leva a cabo um exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), cujos resultados permitem que o Conselho de Administração conclua sobre se os fundos próprios são suficientes para cobrir as necessidades globais de solvência de forma contínua e prospetiva.

As atividades de gestão de riscos que foram desenvolvidas permitiram a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta e a conclusão de que nenhum deles põe em risco a solvência da mesma no horizonte de três anos do seu plano estratégico.

A Azuaga Seguros estabelece, com uma periodicidade mínima anual, os seus objetivos de curto prazo e revê os de médio e longo prazos, através da elaboração e formalização de:

- (iii) Um plano estratégico;
- (iv) Projeções económico-financeiras com base no plano geral de atividades e da estratégia definida; e
- (v) Um plano quantificado para o exercício seguinte (orçamento).

Para além disso, o Conselho de Administração coordena a execução das atividades necessárias para alcançar os objetivos definidos, formalizando e aprovando a documentação que define os meios e forma de registo desses objetivos e estratégias, no sentido de ser possível avaliar e controlar a concretização dessas metas e implementar medidas corretivas em caso de ocorrência de desvios significativos.

Identificação e gestão de riscos

A Companhia está sujeita tanto a acontecimentos externos como internos, que a podem afetar de diferentes formas e com diversos níveis de impacto. Estes acontecimentos devem ser identificados e diferenciados entre riscos e oportunidades.

Nesse sentido, os riscos são analisados, considerando a sua probabilidade de ocorrência e a sua importância relativa (magnitude/severidade do impacto).

Este sistema corresponde a um conjunto integrado de processos contínuos, que visam garantir a implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos da Azuaga Seguros, com base numa compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à sua atividade.

Desta forma, o sistema de gestão de riscos baseia a sua metodologia na:

- Identificação e sistematização dos riscos que afetam a organização: definição e agrupamento dos riscos (dicionário e matriz de riscos);

- Avaliação e atribuição de grau de criticidade e prioridade aos riscos, em função do impacto nos objetivos de negócio e probabilidade de ocorrência;
- Identificação das causas dos riscos mais importantes;
- Avaliação das estratégias (opções) de gestão de riscos;
- Desenvolvimento de um plano de ações de mitigação de riscos com criticidade mais elevada; e
- Monitorização e reporte do progresso de implementação do plano de ações.

O objetivo de gestão de riscos é a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo de todos os riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta (sejam riscos financeiros ou não), tanto a nível interno como externo, num processo contínuo e evolutivo no tempo, que tem em vista assegurar que esses riscos se mantêm a um nível que não afete, significativamente e sobretudo, a solvência, liquidez e reputação da Companhia e os interesses dos seus diversos *stakeholders*.

O Conselho de Administração da Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. é a entidade máxima responsável pelo sistema de gestão de riscos e de controlo interno implementado na Companhia, que aprova as principais linhas de atuação em matéria de gestão de riscos e supervisiona, de forma permanente, através de indicadores e rácios, a sua exposição ao risco.

Risco específico de seguro

O risco específico de seguro compreende o desenho de produtos, a tarifação, a comercialização, a subscrição, o provisionamento de responsabilidades técnicas, o resseguro e a gestão de sinistros.

A Companhia adota uma abordagem prudente e cautelosa na subscrição e tarifação de riscos, parte substancial dos quais é cedida a resseguradores com elevada qualidade creditícia.

A Companhia tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades, que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

Sendo uma Companhia exclusivamente vocacionada e estruturada para a distribuição de seguros do ramo de caução, que têm clientes empresariais como seu principal alvo, a Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. tem nos corretores de seguros como seu principal e natural canal de distribuição.

Importa realçar que a nova norma de relato financeiro, IFRS 17, veio reforçar a aproximação entre as responsabilidades contabilísticas com as relevadas no balanço prudencial (Solvência II), contribuindo para uma gestão do risco específico de seguro mais holística.

À semelhança da provisão para sinistros prudencial, as responsabilidades com serviços passados são constituídas sinistro a sinistro, como a soma do valor atual dos *cash flows* futuros com o ajustamento de risco respetivo.

Com a entrada em vigor da nova norma de relato financeiro, IFRS 17, a mensuração das responsabilidades relativas a sinistros potencialmente incorridos (e/ou a incorrer no futuro), mas não declarados (designadas por provisões IBNR e/ou Provisões Complementares) deixou de ser considerada ao abrigo da mensuração das responsabilidades com serviços passados, em detrimento da sua consideração implícita no cômputo das responsabilidades com serviços futuros. Estas últimas são estimadas com metodologias análogas à provisão para prémios, sendo realizadas análises comparativas entre as mesmas.

A Companhia tem uma “Política de Subscrição”, que define um modelo elaborado ao detalhe e que está enquadrado no sistema de gestão integrada dos processos de seleção e análise do risco de subscrição, do qual faz parte a própria gestão do resseguro cedido ao nível da acumulação de capitais seguros:

- Regras de aceitação de riscos;
- Princípios tarifários;
- Competências de aceitação.

A política de resseguro é um instrumento fundamental para a Companhia gerir e adequar os limites de exposição ao risco em função da sua capacidade de subscrição.

Os tratados de resseguro em vigor em 31 de dezembro de 2024 podem ser detalhados da seguinte forma:

- *Tratados automáticos proporcionais de quota-parte*

Desde a sua constituição, em 2016, que a Companhia tem as suas responsabilidades resseguradas através de tratados de resseguro proporcionais de quota-parte. Estes tratados têm, geralmente, a duração de um ano, em termos de subscrição do risco, mantendo-se, no entanto, vigentes até à extinção do risco ressegurado. Há uma preocupação, da parte da Companhia, em trabalhar com resseguradoras com um bom nível de *rating* e por isso as resseguradoras envolvidas nos tratados automáticos têm *rating* de A- ou superior.

A carteira angariada pelos quadros de resseguro anteriores mantém-se com os resseguradores originais.

- *Tratados facultativos*

A Companhia dispõe ainda de resseguro facultativo, o qual visa cobrir as maiores exposições, na parte não coberta pelos tratados automáticos proporcionais, para conseguir chegar a uma retenção ideal de um máximo de €3,5 milhões por risco. As resseguradoras envolvidas nestes tratados têm *rating* A- ou superior.

A Companhia dispõe ainda de outros tratados facultativos, os quais visam cobrir os negócios efetuados em *fronting* (cedência ao resseguro de 100% do risco). As resseguradoras envolvidas têm *rating* igual ou superior a A-.

Risco de crédito

A política de investimentos da Companhia privilegia os princípios de prudência e segurança, tendo como preocupação-base a preservação do valor do investimento, mais do que a sua rentabilidade, ditando o investimento em ativos com risco de crédito diminuto e que permitam uma liquidez imediata.

O gestor de riscos da Companhia tem um papel relevante nas decisões de investimento dos ativos, competindo-lhe estimar mensalmente e calcular trimestralmente o rácio de solvência, o qual tem por base, entre outros aspetos, o risco de crédito dos títulos de dívida investidos.

A política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração estatui que os investimentos da Companhia dever-se-ão revestir de elevada qualidade creditícia e liquidez máxima. A Companhia somente investirá em títulos altamente líquidos, ou seja, em ativos financeiros facilmente transacionáveis e rapidamente convertíveis em dinheiro.

Desde a constituição da Companhia até à data, grande parte dos investimentos da Companhia têm estado investidos em depósitos à ordem, junto de instituições de crédito portuguesas e espanholas, tendencialmente com elevada notação de *rating*.

A função-chave de gestão de riscos monitoriza trimestralmente a evolução do risco de incumprimento (*default*) das instituições de crédito, resseguradores, mediadores, tomadores de seguro e outros devedores, com quem a Companhia mantém relação.

As principais rubricas do ativo da Companhia sensíveis ao risco de crédito à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

RISCO DE CRÉDITO	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem (Nota 4)	30 377 759	26 878 628
Organismo coletivo de investimento (Nota 5) *	10 049 775	5 704 302
Ativos de contratos de resseguro (Nota 8)	13 952 427	47 932 606
Contas a receber (Nota 9)	2 314 051	2 029 215
	56 694 012	82 544 751

* Apenas componente de obrigações do OIC

Abaixo detalha-se a exposição da Companhia ao risco de crédito na rubrica de depósitos à ordem, por instituição de crédito, por *rating*, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Rating	31/12/2024	%	31/12/2023	%
A+	17 746 322	58%	17 654 739	66%
A	1 313 346	4%	1 544 898	6%
A2	804 843	3%	-	0%
A-	3 548 092	12%	-	0%
BBB+	1 106 526	4%	-	0%
BBB	-	0%	64 919	0%
BBB-	2 832 780	9%	761 239	3%
Baa3	-	0%	6 852 833	25%
Not rated	3 025 850	10%	-	0%
	30 377 759		26 878 628	

Os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas ascendiam a €10.076.670 em 31 de dezembro de 2024 (€9.710.835 em 31 de dezembro de 2023) e correspondiam a:

(i) *Fundo de Compensação do Trabalho*

Entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho, as quais foram investidas em unidades de participação de fundos de investimento mobiliários, valorizadas em €10.481 os quais foram, entretanto, já em janeiro de 2025, reembolsados ao abrigo do regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro.

(ii) *Fundo de investimento mobiliário a representar provisões técnicas*

Em outubro de 2024 a Companhia procedeu à venda das unidades de participação que detinha num organismo de investimento coletivo de valores mobiliários, tendo de seguida investido um valor equivalente num ativo da mesma natureza, mas com um perfil mais conservador. Assim, à data de 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha 1.539.040,98 unidades de participação neste novo organismo de investimento coletivo de valores mobiliários – valorizadas em €10.066.190 – composto essencialmente por obrigações (99,8%), bem diversificadas por emitente, setor e geografia. Os restantes 0,2% encontravam-se investidos em depósitos bancários e instrumentos financeiros derivados à referida data. A *modified duration* das obrigações era de 1,1 anos à data de 31 de dezembro de 2024.

A maturidade contratual dos títulos de dívida que compunham o organismo de investimento coletivo de valores mobiliários em carteira, por referência à data de 31 de dezembro de 2024, era como segue:

Maturidade							
Rating	Inferior a 1 ano	Superior a 1 ano e inferior ou igual a 3 anos	Superior a 3 anos e inferior ou igual a 5 anos	Superior a 5 anos e inferior ou igual a 10 anos	Superior a 10 anos e inferior ou igual a 20 anos	Superior a 20 anos	Total
AAA	-	-	-	-	-	-	-
AA+	-	-	-	-	-	-	-
AA	-	-	-	-	-	-	-
AA-	2 125 293	124 139	-	-	-	-	2 249 432
A+	680 895	183 550	-	-	-	-	864 445
A	836 298	2 496 955	-	-	-	-	3 333 253
A-	781 162	310 450	-	-	-	-	1 091 612
BBB+	717 873	-	-	-	-	-	717 873
BBB	406 642	1 050 576	-	-	-	-	1 457 218
BBB-	92 581	243 362	-	-	-	-	335 943
BB+, BB, BB-	-	-	-	-	-	-	-
B+, B, B-	-	-	-	-	-	-	-
CCC, CC, C	-	-	-	-	-	-	-
D	-	-	-	-	-	-	-
Total	5 640 743	4 409 033	-	-	-	-	10 049 775

No que aos recuperáveis de resseguro diz respeito, a política da Companhia é a de se relacionar com resseguradores com elevada qualidade creditícia. Abaixo, detalha-se a exposição da Companhia ao risco de crédito dos recuperáveis de resseguro, por *rating*, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Tratados proporcionais em vigor - 31/12/2024								
% de participação no tratado de resseguro								
Rating	Tratado 2024	Tratado 2023	Tratado 2022	Tratado 2021	Tratado 2020	Tratado 2018	Tratado 2017	Tratado 2016
AA-	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,50%
A++	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,50%
A+	56,00%	68,00%	60,00%	60,00%	56,00%	24,00%	16,00%	0,00%
A	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	20,00%	20,00%	0,00%
A-	16,00%	17,00%	12,00%	12,00%	12,00%	36,00%	44,00%	25,00%
BBB+	0,00%	0,00%	8,00%	8,00%	8,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	80,00%	85,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%

Tratados proporcionais em vigor - 31/12/2023							
% de participação no tratado de resseguro							
Rating	Tratado 2023	Tratado 2022	Tratado 2021	Tratado 2020	Tratado 2018	Tratado 2017	Tratado 2016
AA-	21,25%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
A++	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,50%
A+	46,75%	40,00%	32,00%	40,00%	12,00%	16,00%	27,50%
A	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	32,00%	48,00%	0,00%
A-	17,00%	12,00%	20,00%	8,00%	16,00%	16,00%	25,00%
BBB+	0,00%	8,00%	8,00%	8,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	85,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%

As resseguradoras envolvidas nos tratados facultativos têm *rating* igual ou superior a A-.

Risco de mercado

O risco de mercado consiste genericamente na variação do justo valor dos ativos financeiros em resultado de variações não antecipadas nas taxas de juro, taxas de câmbio, índices bolsistas e *commodities*.

A exposição ao risco de mercado consubstancia-se nos:

- (i) Riscos decorrentes da detenção de carteiras de ativos financeiros e gestão de tesouraria;
- (ii) Riscos decorrentes dos investimentos da Companhia e das responsabilidades técnicas perante os segurados, como resultado do desfasamento entre ativos e passivos em diferentes durações e em diferentes divisas;
- (iii) Riscos decorrentes da participação no capital de outras sociedades.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros, pode ser detalhado como segue:

	Valores em Euros			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30 378 674	30 378 674	26 879 525	26 879 525
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao JV por via de G&P	10 076 670	10 076 670	9 710 835	9 710 835
Contas a receber	2 314 051	2 314 051	2 059 215	2 059 215
	42 769 395	42 769 395	38 649 575	38 649 575
Passivos financeiros				
Contas a pagar	7 161 051	7 161 051	6 812 734	6 812 734
Passivos subordinados	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000
Outros passivos financeiros	1 783 123	1 783 123	1 036 283	1 036 283
	12 944 174	12 944 174	7 849 017	11 849 017

A caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito, razão pela qual o Conselho de Administração da Companhia considera que o valor de balanço corresponde ao seu justo valor em 31 de dezembro de 2024.

Os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas ascendiam a €10.076.670 em 31 de dezembro de 2024 (€9.710.835 em 31 de dezembro de 2023) e correspondiam a:

(i) *Fundo de Compensação do Trabalho*

Entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho, as quais foram investidas em unidades de participação de fundos de investimento mobiliários, valorizadas em €10.481 os quais foram, entretanto, já em janeiro de 2025, reembolsados ao abrigo do regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro.

(ii) *Fundo de investimento mobiliário a representar provisões técnicas*

Em outubro de 2024 a Companhia procedeu à venda das unidades de participação que detinha num organismo de investimento coletivo de valores mobiliários, tendo de seguida investido um valor equivalente num ativo da mesma natureza, mas com um perfil mais conservador. Em 31 de dezembro de 2024, as unidades de participação deste novo fundo de investimento mobiliário estavam valorizadas em €10.066.190, tendo por base o valor unitário oficialmente publicado pela respetiva sociedade gestora, razão

pela qual o Conselho de Administração da Companhia considerou que o valor de balanço correspondia ao seu justo valor.

Com isto, em 2024 as mais-valias líquidas potenciais resultantes da variação de justo valor em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário detidas pela Companhia ascendeu a €400 626 (contra os €73.661 observados em 2023).

O *Value-at-Risk* ("VaR") é um método estatístico, que permite mensurar o risco, neste caso, o de mercado. O VaR resume, num número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos. Esse número representa a pior perda esperada num dado horizonte de tempo com um determinado nível de confiança.

Por referência a 31 de dezembro de 2024, a Companhia determinou o VaR associado às 1.539.040,98 unidades de participação detidas num organismo de investimento coletivo de valores mobiliários, como segue:

- Não paramétrico, tendo por base a distribuição empírica das observações do valor patrimonial líquido unitário entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024:

		VaR		
		95%	99%	99,50%
Não paramétrico	1 ano	2,780%	2,903%	2,919%

- Paramétrico, assumindo a normalidade das observações do valor patrimonial líquido unitário entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024:

		VaR		
		95%	99%	99,50%
Paramétrico	1 ano	0,018%	0,025%	0,028%
	1 mês	0,005%	0,007%	0,008%
	1 semana	0,002%	0,003%	0,004%
	1 dia	0,001%	0,002%	0,002%

O saldo de contas a receber e contas a pagar é integralmente recuperável e exigível, respetivamente, no curto prazo, motivo pelo qual o Conselho de Administração da Companhia considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não difere materialmente do seu justo valor.

Os outros passivos financeiros correspondem às responsabilidades decorrentes dos contratos de locação de imóveis e viaturas, contabilizados em conformidade com a IFRS 16 "Locações". Face às bases de mensuração plasmadas na Nota 2.3.15, o Conselho de Administração da Companhia considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não difere materialmente do seu justo valor.

De acordo com a IFRS 13 “Justo valor”, norma internacional de relato financeiro que trata do justo valor e respetiva hierarquia, os ativos e passivos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor, num dos seguintes níveis:

- Nível 1: Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.
- Nível 2: Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2, com exceção dos ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, que estão valorizados ao justo valor de nível 1.

Risco de taxa de juro

Resulta da possibilidade de flutuação do valor dos *cash-flows* de um instrumento financeiro, originada por alterações nas taxas de juro de mercado.

Os ativos sensíveis às variações das taxas de juro são mais ou menos sensíveis, consoante a maior ou menor duração desses mesmos ativos.

O indicador de sensibilidade à volatilidade das taxas de juro dos títulos de dívida é a *modified duration*, a qual mede a sensibilidade do justo valor à alteração da taxa de juro de mercado.

Na sua generalidade, os ativos da Companhia sensíveis a variações na taxa de juro são os depósitos bancários em instituições de crédito, assim como as componentes de depósitos bancários e títulos de dívida dos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

RISCO DE TAXA DE JURO	Valores em Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem (Nota 4)	30 377 759	26 878 628
Organismo coletivo de investimento (Nota 5) *	10 049 775	5 704 302
	40 427 534	32 582 930

* Apenas componente de obrigações do OIC

O Conselho de Administração considera que o risco de taxa de juro sobre os depósitos bancários é marginal em virtude de estes serem remunerados a taxas de juro diminutas ou nulas.

A Companhia detinha 1.539.040,98 unidades de participação num organismo de investimento coletivo de valores mobiliários, adquiridas no decurso de 2024, valorizadas em €10.066.190 à data de 31 de dezembro de 2024, composto essencialmente por obrigações (99,8%), bem diversificadas por emitente, setor e geografia. Os restantes 0,2% encontravam-se investidos em depósitos bancários e instrumentos financeiros derivados à referida data. A *modified duration* das obrigações era de 1,1 anos à data de 31 de dezembro de 2024.

Risco de câmbio

A moeda funcional da Companhia é o Euro.

A Companhia não se encontra materialmente exposta a este risco, dado os ativos e passivos denominados em divisas diferentes do Euro serem manifestamente residuais em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Risco de liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com os beneficiários, tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros. Neste âmbito, os fluxos de caixa líquidos estimados pela companhia para os quatro anos após a data referênciada deste documento – tendo apenas em conta as garantias em vigor nesta data e o facto de que a fronteira contratual máxima assumida ser de 5 anos - são os seguintes (subdivididos por contratos de seguro e resseguro):

31/12/2024													Valores em Euros
LIBERTAÇÃO DE CASH FLOWS NOMINAIS	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	TOTAL	
Contratos de seguro emitidos													
Modelo geral de mensuração <i>Cash in- Cash out</i>	8 843 364	1 882 004	1 557 686	392 677	-2 542 171	-4 748 169	-2 359 145	-1 112 727	-650 953	-286 597	-82 074	893 894	
Contratos de resseguro detidos													
Modelo geral de mensuração <i>Cash in- Cash out</i>	4 824 992	1 145 744	632 425	-30 274	-2 061 295	-3 800 567	-1 916 630	-922 395	-535 512	-233 454	-66 843	-2 963 809	
CASH FLOWS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO	13 668 356	3 027 748	2 190 111	362 403	-4 603 466	-8 548 736	-4 275 776	-2 035 122	-1 186 465	-520 052	-148 917	-2 069 915	

Embora o risco de liquidez seja um risco inerente a qualquer atividade, no caso da Azuaga Seguros, o Conselho de Administração considera que este risco está bastante mitigado pelos seguintes factos:

- (i) À data de 31 de dezembro de 2024, 66% do ativo da Companhia era constituído por disponibilidades à vista em instituições de crédito e unidades de participação em organismos de investimento coletivo rapidamente convertíveis em dinheiro (31 de dezembro de 2023: 41%);
- (ii) As condições contratadas, no âmbito dos tratados de resseguro, asseguram que os timings de recebimento dos resseguradores estão enquadrados com os timings de pagamento aos beneficiários; e
- (iii) No âmbito do direito de regresso, a Companhia dispõe de contragarantias (garantias pessoais e garantias reais), obtidas junto dos respetivos tomadores de seguro, complementares aos tratados de resseguro existentes.

À exceção de parte dos passivos financeiros por locações, os demais passivos financeiros da Companhia à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram passivos de curto prazo, ou seja, são exigíveis num prazo inferior a doze meses da data de relato.

Risco de concentração

Os ativos da Companhia são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco num único ativo.

Em termos das responsabilidades assumidas pela Companhia, também estas estão diversificadas, por tipos de caução distintos, bem como por tomador, assegurando assim que não existe uma concentração excessiva num determinado tipo de risco ou tomador.

Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos, pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como outsourcing, catástrofes, legislação ou fraude. Esta definição inclui o risco legal, de *compliance*, estratégico, reputacional e os riscos de conduta para com os clientes.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

A Companhia tem uma estrutura sólida para avaliar, medir e gerir o risco operacional, que procura minimizar através do seu sistema de controlo interno. Adicionalmente, planos de remediação e ações de melhoria são colocados em prática para evitar a recorrência de eventos de perda operacional que já tenham ocorrido no passado, os quais são objeto de follow-up numa base contínua.

A Companhia monitoriza o risco operacional, nomeadamente através das seguintes fontes:

- (i) Registo de perdas operacionais (internas e externas) relevadas contabilisticamente;
- (ii) Registo de reclamações;
- (iii) Resultados das auditorias internas; e
- (iv) Outros indicadores-chave de risco (ex: procedimentos manuais, alterações legislativas e regulamentares, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, riscos cibernéticos, outsourcing, planos estratégicos desafiadores, novos canais de distribuição, continuidade de negócio, etc.).

A Companhia tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de subscrição;
- Política de resseguro cedido;
- Política de gestão de sinistros;
- Política de *compliance*;
- Política de prevenção, branqueamento de capitais e sanções;
- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

O risco reputacional define-se como o risco da Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem junto dos seus clientes, acionistas, parceiros de negócio, supervisão e público em geral.

As políticas referidas acima para o risco operacional também têm como objetivo proteger a Companhia do risco reputacional.

A Companhia também tem implementadas políticas tendo em vista o controlo do risco estratégico e de governo.

Tal como é do conhecimento geral, a fraude é um problema de todo o setor segurador, afetando, também, a Azuaga – Companhia de Seguros, S.A.

Tendo consciência desta realidade, e tendo, também, presentes as regras relativas a esta matéria, contempladas na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), em concretização do previsto na Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (“RJASR”), designadamente no artigo 72.º, implementou-se uma política da qual constam regras claras e objetivas que tornam exequível a adoção, por parte de todos os intervenientes, de medidas concretas de prevenção e combate efetivo a situações de fraude.

No que concerne à política de gestão de reclamações, as quais também podem consubstanciar a prática de situações de fraude, a mesma foi objeto de revisão e atualização, de forma a garantir a respetiva conformidade com o legislado no RJASR e regulamentado pela Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 2 de junho, da ASF, tendo, adicionalmente, e no contexto desta mesma Norma, sido atualizado o regulamento do provedor do cliente, a política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados e instituída uma função autónoma responsável pela gestão de reclamações.

Neste contexto, a Companhia tem implementado/nomeado:

- Uma política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;

- A função interna do “Gestor de Reclamações” e do “Provedor do Cliente”, exercidas com autonomia;
- Um interlocutor junto da ASF, para tratamento de reclamações, de acordo com as regras definidas;
- Uma política anti-fraude em matéria de seguros.

Nota 24 Solvência

O atual regime de Solvência II entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 e procura introduzir um enquadramento robusto, prudencial e harmonizado, baseado na análise do perfil de risco de cada empresa de seguros e resseguros, de forma a assegurar a identificação dos recursos financeiros necessários, uma governação e gestão de riscos adequada e garantir a transparência e qualidade de informação reportada ao supervisor e público em geral, promovendo a comparabilidade, transparência e competitividade do mercado.

O novo regime encontra-se consubstanciado essencialmente através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, aprovando o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (“RJASR”).

Desde a sua constituição, em 2016, a Companhia encontra-se com uma margem de solvência manifestamente superior ao mínimo regulamentarmente exigido.

A Companhia define, no âmbito das suas políticas de gestão de capital, um rácio de solvência de 150% como *soft target*. Dada a relevância atribuída pelos acionistas e pelo órgão de gestão a este indicador, a Companhia tem à sua disposição mecanismos que asseguram que este *target* para a cobertura dos requisitos de capital de solvência será, mesmo em cenários de *stress* extremo, sempre cumprido.

Nota 25 Compromissos

Às datas de 31 de dezembro de 2024 e 2023, os pagamentos vincendos mínimos não canceláveis, de acordo com a sua maturidade, são os seguintes:

Valores em Euros					
31/12/2024	Quantidade	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	Total
Locação operacional de imóveis	3	194 206	964 389	559 754	1 718 349
Locação operacional de viaturas	5	25 863	38 911	0	64 774

31/12/2023	Quantidade	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	Total
Locação operacional de imóveis	3	0	718 183	212 654	930 837
Locação operacional de viaturas	6	1 223	97 798	0	99 021

Nota 26 *Eventos subsequentes*

Não foram identificados eventos subsequentes, que impliquem ajustamentos adicionais nas presentes demonstrações financeiras.

Ainda assim, neste contexto, importa referir que a Companhia decidiu cessar a atividade no mercado italiano, onde vinha operando em regime de livre prestação de serviços (LPS), facto que foi confirmado pelo Supervisor italiano (IVASS) já em 2025, com data efeito a 4 de fevereiro. Esta decisão decorre de uma análise estratégica, considerando os desafios operacionais inerentes ao mercado italiano e a prioridade dada ao desenvolvimento de negócio nos mercados *core* da companhia (Portugal e Espanha).

Por outro lado, e ainda neste âmbito, dar nota que, após a data do balanço, o processo formal de autorização da aquisição da Companhia pela *Corporación Financiera Azuaga* (CFA) foi concluído pela ASF. Com isso, a CFA passa a deter 100% da Azuaga Seguros. Esta operação culmina um processo iniciado com a mudança de nome da Companhia e consubstancia somente uma reestruturação e redistribuição das participações entre os membros da família detentora do capital de ambas as entidades.



RELATÓRIO DE AUDITORIA

2024



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. (a “Companhia”), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 60 986 058 euros e um total de capital próprio de 25 653 178 euros, incluindo um resultado líquido de 7 035 071 euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de variações de capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas em 1 na secção “Bases para a opinião com reservas” e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas em 2 e 3 na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião com reservas

1. A Companhia reconheceu, em 31 de dezembro de 2024, passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços futuros no montante de 16 122 619 euros, conforme detalhado na Nota 8 das notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras. Conforme descrito na Nota 2.3.8 das notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras, a referida responsabilidade foi determinada com base numa taxa de sinistralidade *ultimate* de 40%. Contudo, com base na nossa análise da série histórica de sinistralidade da Companhia, ao longo dos últimos nove anos, sem dedução de contragarantias, consideramos que a taxa de sinistralidade *ultimate* de 51% seria a apropriada. A utilização de uma taxa inferior resulta, no nosso entendimento, numa subavaliação dos passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços futuros e dos ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida de serviços futuros, à data de 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 2.3.8 das notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras, o ajustamento ao risco não financeiro dos contratos de seguro, que visa refletir a compensação que a Companhia exige por assumir a incerteza inerente à resolução dos fluxos de caixa futuros decorrentes de riscos não financeiros, é determinado com base numa metodologia de custo de capital, aplicada à melhor estimativa dos passivos contratuais, tendo a Companhia utilizado uma taxa de custo de capital de 12%, correspondente a um nível de confiança de 80,7%. No nosso julgamento profissional e considerando, tal como divulgado na referida Nota, que a Companhia atua exclusivamente no ramo de seguro-caução, caracterizado por riscos de baixa frequência e alta severidade, cuja distribuição é assimetricamente negativa e leptocúrtica e atendendo (i) à natureza catastrófica deste tipo de negócio e (ii) aos últimos resultados do modelo interno de *Probable Maximum Loss* (“PML”) / *Value-at-Risk* (“VaR”), com um nível de confiança de 99,5%, consideramos que um nível de confiança de referência mais apropriado para o ajustamento ao risco não financeiro seria de, pelo menos, 85%. Em consequência, estimamos que os passivos reconhecidos relativos a contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços futuros e os ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida de serviços futuros, se encontrem subavaliados à data de 31 de dezembro de 2024.

Considerando que a mensuração destes ativos e passivos é determinada com recurso a modelização atuarial, não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada para quantificar os possíveis efeitos da subavaliação das rubricas mencionadas na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, nem o possível efeito da sobreavaliação do resultado técnico de contratos de seguro no ano findo nessa data, relacionado com as matérias acima descritas.

2. A Companhia reconheceu, em 31 de dezembro de 2024, passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços passados, no montante de 3 007 134 euros e ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida de serviços passados, no montante de 2 405 396 euros. Conforme a política contabilística adotada, descrita na Nota 2.3.8 das notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras, estes passivos e ativos são mensurados com base na melhor estimativa descontada dos fluxos de caixa futuros, acrescida de um ajustamento ao risco não financeiro. É nosso entendimento que a melhor estimativa, em conformidade com a norma IFRS 17 “Contratos de Seguro”, deve refletir integralmente os fluxos de caixa esperados, incluindo (i) as perdas esperadas dos encargos previstos com sinistros já participados; (ii) as perdas esperadas dos sinistros ocorridos mas ainda não participados (IBNR); (iii) as perdas dos desenvolvimentos adversos esperados de sinistros já registados (IBNER); e (iv) as perdas com os custos esperados com a gestão e liquidação dos sinistros. Contudo, o Conselho de Administração da Companhia considerou, na aplicação da sua política contabilística, que a melhor estimativa dos serviços passados se restringe exclusivamente aos fluxos de caixa associados às perdas esperadas com os sinistros participados, não incorporando os demais elementos referidos. Na nossa opinião, esta abordagem resulta numa mensuração incompleta dos passivos de contratos de seguro e dos ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida, relativos a serviços passados, não estando em conformidade com os requisitos da norma IFRS 17 “Contratos de Seguro”. Em consequência, estimamos que os saldos reconhecidos dos referidos passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços passados estejam subavaliados no montante de cerca de 8 980 milhares de euros e os saldos reconhecidos dos ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida de serviços passados subavaliados no montante de cerca de 7 633 milhares de euros, refletindo uma sobreavaliação do resultado técnico de contratos de seguro no montante de cerca de 1 347 milhares de euros, com referência à data de 31 de dezembro de 2024.

3. Tendo por base as situações mencionadas nos parágrafos 1 e 2 acima, caso a política contabilística da Companhia tivesse sido alterada em 2024, de forma a incorporar a correção dos efeitos mencionados, de acordo com os requisitos da IAS 8 “Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros”, a alteração na política contabilística deveria ser aplicada retrospectivamente, devendo ser ajustados os saldos de abertura de cada componente do capital próprio afetado para o período anterior mais antigo apresentado e as outras quantias comparativas divulgadas para cada período anterior apresentado. Nesta circunstância, para os efeitos que nos foram possíveis quantificar, estimamos que os saldos de abertura, relativos a passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços passados e relativos a ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida de serviços passados, estejam ambos subavaliados no montante de cerca de 11 200 milhares de euros e 9 521 milhares de euros, respetivamente, e os resultados transitados sobreavaliados no montante de cerca de 1 680 milhares de euros, com referência a 1 de janeiro de 2024.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 26 “Eventos subsequentes”, das notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras, após a data do balanço, a Companhia recebeu autorização por parte do Regulador (ASF) para a operação de aquisição, por parte da Corporación Azuaga, SL de uma participação qualificada direta correspondente a 100% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Companhia.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção “Bases para opinião com reservas”, informamos que não existem outras matérias relevantes de auditoria a comunicar no nosso relatório.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que

o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas realizada em 20 de dezembro de 2019, para um mandato compreendido entre 2019 e 2021, tendo sido reconduzidos em Assembleia Geral realizada em 14 de março de 2022, para um novo mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia em 22 de abril de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) nº 537/2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão do Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros previsto na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, dando cumprimento aos requisitos definidos na Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF;
 - Emissão do Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre Relatório com os resultados da avaliação interna e independente da Política de remuneração em vigor no ano findo em 31 de dezembro de 2024, dando cumprimento aos requisitos definidos nas Normas Regulamentares n.º 4/2022-R, de 26 de abril e n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
 - Emissão dos Relatórios regulamentares de Solvência II, no âmbito da Norma Regulamentar 2/2017, de 24 de março, da ASF.

Lisboa, 22 de abril de 2025

Assinado por: **FILIFE PERALTA DE ALMEIDA
CARVALHO**
Num. de Identificação: 13378331
Data: 2025.04.22 12:56:04+01'00'

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho (Revisor Oficial de Contas n.º 2147 e registado na CMVM com o n.º 20240010)



Recursos

A empresa pode libertar recursos financeiros que de outra forma estariam comprometidos

Equipa multidisciplinar
composta por profissionais

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2024



AZUAGA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias e, no âmbito do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dar o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da AZUAGA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. (Companhia), apresentados por e da responsabilidade do Conselho de Administração.

No decurso do exercício de 2024 e tendo presente a nossa incumbência legal e estatutária e, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, procedemos ao acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia, apreciando igualmente e com regularidade o reflexo dessa evolução nas contas da Companhia.

Do conjunto dos trabalhos que desenvolvemos e que decorrem da função desempenhada, tendo em conta também as diferentes vertentes e áreas de atuação, referimos entre outros e em especial os respeitantes:

- (i) À apreciação do cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- (ii) À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- (iii) À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- (iv) À eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna; e
- (v) À revisão e emissão de parecer prévio no âmbito das políticas e procedimentos implementados pela Companhia, conforme definido pela Norma Regulamentar nº 4/2022-R de 26 de abril da ASF.

O Conselho Fiscal realizou ao longo do ano diversas reuniões com a presença, sempre que necessário e solicitado, de membros do Conselho de Administração e dos responsáveis das diferentes áreas da Companhia, cumprindo assim com as exigências legais. Também ao longo do ano fomos tomando conhecimento e acompanhando as deliberações que foram sendo tomadas pelos restantes órgãos sociais ou outras estruturas de controlo, apreciando-se o seu conteúdo e efeito na Companhia, tendo igualmente em atenção a observância da lei e dos estatutos.

No âmbito do acompanhamento que efetuámos, obtivemos do Conselho de Administração e, demais colaboradores, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da

Companhia e evolução dos seus negócios e também sobre as atividades desenvolvidas pelas áreas Financeira, Compliance, Auditoria Interna e Gestão de Riscos.

Adicionalmente e integrado na análise que regularmente efetuámos aos negócios, fomos acompanhando os efeitos da evolução do contexto macroeconómico e político, tendo especial atenção à evolução do comportamento dos indicadores de atividade global da Companhia e da sua solvência, face aos desafios colocados e à evolução geral da situação económica.

Neste sentido, o Conselho Fiscal acompanhou, em especial, as incidências ao nível dos mercados financeiros, dado o seu impacto na atividade da Companhia. Adicionalmente, em função da permanência dos fatores de incerteza associados ao panorama geopolítico, cuja normalização ainda não se vislumbra e que condiciona a estabilização da envolvente macroeconómica, contribuindo, em acréscimo, como fonte de instabilidade para o setor financeiro, continuamos a realçar a necessidade de a Companhia manter, à semelhança do que tem ocorrido, uma cuidada monitorização dos efeitos da evolução da situação económica em geral e em particular do comportamento dos mercados financeiros, o qual afeta e condiciona a atuação dos seus clientes e potenciais clientes quanto às decisões de investimento e contratação de seguros de caução, de forma a assegurar a mitigação de eventuais danos que possam vir a ocorrer por efeito de disrupções nos mercados e, em geral, no âmbito do contexto macroeconómico e geopolítico

Ao longo do ano fomos também acompanhando as interações entre a Companhia e o Regulador (ASF), nomeadamente no respeitante às situações de índole processual e de registo.

Como parte integrante da nossa ação, procedemos também ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas em funções Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (Mazars ou Auditor), zelando pelo cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação desses serviços. Nesta vertente, procedemos também à análise e posterior decisão sobre os pedidos, feitos pela Mazars, de aprovação prévia de serviços distintos da auditoria.

No final do exercício e no âmbito das nossas funções, foram obtidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório de Gestão, a informação anual sobre as matérias financeiras, contabilísticas e fiscais, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e da adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados, que se encontram divulgados nas Notas explicativas integrantes das Demonstrações financeiras.

No encerramento do trabalho de fim de exercício, foram também obtidos os documentos obrigatoriamente emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, datados de 22 de abril de 2025, nomeadamente a correspondente Certificação Legal das Contas (CLC), emitida com três reservas e com um ênfase, e o Relatório Adicional, elaborado nos termos do artº 11º do Regulamento (EU) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, os quais foram objeto de cuidada apreciação quanto aos respetivos conteúdos e conclusões, tendo obtido dos responsáveis da Maxars os esclarecimentos que considerámos necessários.

Neste contexto e tendo em consideração designadamente, o Relatório e Contas da Companhia bem como a CLC do Auditor e demais documentos emitidos quer pela Companhia quer pelo Auditor, importa destacar o seguinte:

1. Nos termos do Relatório e Contas da Companhia, à data de 31 de dezembro de 2024 a posição financeira evidencia um total de 60 986 058 euros, um total de capital próprio de 25 653 178 euros e um resultado líquido do exercício de 7.035.072 euros;

2. Da opinião expressa na CLC:

- a) “Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas em 1 na secção “Bases para a opinião com reservas” e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas em 2 e 3 na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Azuaga – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).
- b) A CLC apresenta uma primeira reserva às contas inerente ao facto de a Companhia ter reconhecido passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços futuros com base numa taxa de sinistralidade ultimate de 40%, líquida de contragarantias e o Auditor considera que a taxa de sinistralidade ultimate de 51% seria a mais apropriada, porque considera que as contragarantias não deveriam ter sido deduzidas.

Adicionalmente, o ajustamento ao risco não financeiro dos contratos de seguro, que visa refletir a compensação que a Companhia exige por assumir a incerteza inerente à resolução dos fluxos de caixa futuros decorrentes de riscos não financeiros, é determinado com base numa metodologia de custo de capital, aplicada à melhor estimativa dos passivos contratuais, tendo a Companhia utilizado uma taxa de custo de capital de 12%, correspondente a um nível de confiança de 80,7% e no entendimento do Auditor é considerado que o nível de confiança de referência mais apropriado para o ajustamento ao risco não financeiro seria de, pelo menos, 85%.

Em consequência, estimam que os passivos reconhecidos relativos a contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços futuros e os ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida de serviços futuros, se encontrem subavaliados à data de 31 de dezembro de 2024.

O Auditor refere nesta reserva que não conseguiu obter prova de auditoria suficiente e apropriada para quantificar os possíveis efeitos da subavaliação das rubricas mencionadas na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, nem o possível efeito da sobreavaliação do resultado técnico de contratos de seguro no ano findo nessa data, relacionado com as matérias acima descritas.

- c) A CLC apresenta uma segunda reserva às contas inerente ao facto de a Companhia ter reconhecido, em 31 de dezembro de 2024, passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida de serviços passados, no montante de 3 007 134 euros e ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida de serviços passados, no montante de 2 405 396 euros, mensurados com base na melhor estimativa descontada dos fluxos de caixa futuros, acrescida de um ajustamento ao risco não financeiro, sendo

entendimento do Auditor que a melhor estimativa, em conformidade com a norma IFRS 17 “Contratos de Seguro”, deve refletir integralmente os fluxos de caixa esperados incluindo

- (i) as perdas esperadas dos encargos previstos com sinistros já participados;
- (ii) as perdas esperadas dos sinistros ocorridos, mas ainda não participados (IBNR);
- (iii) as perdas dos desenvolvimentos adversos esperados de sinistros já registados (IBNER); e
- (iv) as perdas com os custos esperados com a gestão e liquidação dos sinistros.

Contudo, a Companhia considerou, na aplicação da sua política contabilística, que a melhor estimativa dos serviços passados se restringe exclusivamente aos fluxos de caixa associados às perdas esperadas com os sinistros participados, não incorporando os demais elementos referidos, atendendo ao histórico disponível. Em consequência, os Auditores estimam uma sobreavaliação do resultado técnico de contratos de seguro no montante de cerca de 1 347 milhares de euros com referência à data de 31 de dezembro de 2024.

- d) Adicionalmente, como terceira reserva às contas apresentada na CLC, o Auditor refere que se a política contabilística tivesse sido adotada de forma a incorporar a correção dos efeitos acima mencionados, tal implicaria a aplicação da alteração retrospectivamente, sendo que, com relação aos comparativos relativos a 31 de dezembro de 2023 o Auditor estima, para os efeitos que conseguiu quantificar, uma sobreavaliação dos resultados transitados no montante de cerca 1 680 milhares de euros.

Importa mencionar que concretizando-se o efeito na posição de 31 de dezembro de 2023, o resultado de 2024 apresentaria uma subavaliação de cerca de 333 milhares de euros (não a sobreavaliação de 1 347 milhares de euros referido na alínea c) acima).

- 3. A Companhia não está de acordo com as reservas apresentadas na CLC e apresentou uma nota ao Conselho Fiscal em que fundamenta o seu entendimento discordante;
- 4. A Companhia obteve um parecer atuarial independente relativamente aos valores estimados das provisões para sinistros e para prémios do seguro direto e do resseguro, do ramo caução, tendo o atuário no seu relatório concluído que, em termos genéricos, os cálculos estimados pela Companhia são adequados (salvaguardando algumas exceções mencionadas pelo atuário independente);
- 5. O Auditor não considerou este parecer relevante uma vez que o mesmo foi elaborado tendo em consideração as regras Solvência II e não as regras da Norma IFRS 17;

6. Em reunião com o Conselho de Administração da Companhia e, com o Auditor, em que estes temas foram objeto de análise e discussão, os Membros do Conselho Fiscal solicitaram, tanto ao Auditor como ao Conselho de Administração da Companhia que, no caso de ser realizada reunião com a ASF para discussão destes temas, pudessem também estar presentes, o que sucedeu na reunião entre a ASF e a Companhia.
7. Decorreu da reunião havida com a ASF que este organismo de Supervisão reconheceu ter conhecimento dos entendimentos diferentes da Companhia e do Auditor sobre os temas referidos, mas que, relativamente a estas questões controvertidas, não tinha ainda qualquer posição e que iria necessitar de tempo de análise para a determinar.

Face ao exposto e considerando o que foi referido e em particular:

- A) Que as divergências entre as posições da Companhia e do Auditor têm impacto sobre o ativo, passivo e resultados da Companhia – sendo que, relativamente às três reservas apresentadas pelo Auditor, apenas em duas o impacto é quantificado;
- B) Que em 2024 a Companhia utilizou os mesmos critérios contabilísticos que adotou nas suas contas em 2023, tendo o Auditor concordado com os critérios adotados em 2023;
- C) Que a ASF não transmitiu qualquer posição, por desacordo ou acordo, sobre o entendimento adotado pela Companhia;
- D) Que a Companhia apresentou à ASF, na presença de Membros do Conselho Fiscal, o seu entendimento sobre a matéria em discussão;
- E) A presença, conforme decorre do que acima foi mencionado, de opiniões divergentes ou não totalmente coincidentes sobre matérias relevantes para a posição financeira e resultados da companhia;

Somos de parecer que relativamente aos documentos de prestação de contas, designadamente

- (i) o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação do resultado líquido nele constante,
- (ii) a demonstração da posição financeira,
- (iii) a demonstração de resultados,
- (iv) a demonstração do rendimento integral,
- (v) a demonstração de variações do capital próprio,
- (vi) a demonstração de fluxos de caixa e
- (vii) as notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras,

podem ser presentes à Assembleia Geral de Acionistas para discussão e deliberação, sendo que quanto à sua eventual aprovação, não existe impedimento a que sejam aprovados desde que exista a consciência clara de que em face das reservas suscitadas pelo Auditor não pode considerar-se afastada a hipótese de as mesmas terem que ser objeto de ajustamento, em face daquela que possa vir a ser uma posição adotada pela ASF sobre a matéria, e que a sua aprovação, tendo em conta que as referidas reservas constantes da opinião do Auditor, ainda que, futuramente, estas sejam entendidas inadequadas, podem afetar negativamente a imagem da Companhia.

Lisboa, 27 de abril de 2025

O Conselho Fiscal

Assinado por: **António José Marques Centúrio
Monzelo**
Num. de Identificação: 05213968
Data: 2025.04.27 23:14:27+01'00'

António José Marques Centúrio Monzelo – Presidente

Assinado por: **JOSÉ MANUEL D'ASCENÇÃO
COSTA**
Num. de Identificação: 05232268
Data: 2025.04.27 23:34:32+01'00'

José Manuel D'Ascensão Costa - Vogal

Assinado por: **JOÃO ANTÓNIO BRAGA DA SILVA PRATAS**
Num. de Identificação: 11143014
Data: 2025.04.27 23:24:27+01'00'

João António Braga da Silva Pratas - Vogal



O FUTURO PERTENCE ÀQUELES QUE
ACREDITAM NA BELEZA DOS SEUS SONHOS.

ELEANOR ROOSEVELT



AZUAGA - Companhia de Seguros, SA

RELATÓRIO E CONTAS | 2024

Abril 2025

www.azuagaseguros.com